

# PODER LEGISLATIVO



## *Assembleia Legislativa do Estado do Paraná*

PROJETO DE LEI

Nº: 579/2020

AUTORES: DEPUTADO SOLDADO FRUET

**EMENTA:**

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL À ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DOS CAMPOS GERAIS - ASSOCAMPOS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ.

PROTOCOLO Nº: 5091/2020



00094184



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI N° 379 /2020

Concede o Título de Utilidade Pública Estadual à **Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais - ASSOCAMPOS**, com sede no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

**Art. 1º** Concede o Título de Utilidade Pública Estadual à Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais – ASSOCAMPOS, com sede no município de Ponta Grossa.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de setembro de 2020.

**SOLDADO FRUET**

Deputado Estadual



## **JUSTIFICATIVA**

A Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais – ASSOCAMPOS é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 14 de dezembro de 2001.

A ASSOCAMPOS possui como missão a proteção do meio ambiente pelo recebimento das embalagens vazias de defensivos agrícolas comercializadas nos Campos Gerais, principalmente pelas 54 (cinquenta e quatro) empresas associadas, atuando em 16 municípios. Ademais, a entidade promove a defesa do meio ambiente por meio de palestras, painéis, exposições e outros eventos para comunidade estimulando a destinação adequada das embalagens vazias de agrotóxicos, pois perfaz uma real preocupação de toda a sociedade dos Campos Gerais e do Estado, em razão do grande número de produtores estabelecidos na região que utilizam diuturnamente esse tipo de material.

Atualmente, visando atender melhor os agricultores na devolução de suas embalagens, a ASSOCAMPOS conta com três unidades, sendo a Central de Recebimento localizada em Ponta Grossa e os Postos de Recebimento nos municípios de Irati e Prudentópolis. Em todas essas localidades, a entidade dispõe dos respectivos títulos de utilidade pública municipais, conforme as Lei nº 13.316/2018 (Ponta Grossa); 4.674/2019 (Irati); e 2.383/2019 (Prudentópolis), motivo pelo qual busca conseguir, também, a certificação estadual.

Igual maneira, realiza a captação de maneira itinerante, onde são deslocadas equipes até pontos de recebimentos previamente definidos e agendados, para ajudar a intermediar o pequeno agricultor a um local mais próximo para realizar sua devolução.

Dessa forma, peço aos nobres pares parlamentares o apoio para aprovação dessa merecida titulação à ASSOCAMPOS pelos relevantes serviços prestados na defesa do nosso meio ambiente.



## DECLARAÇÃO PARLAMENTAR

Para atender ao requisito do artigo 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela **Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais – ASSOCAMPOS**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 04.846.253/0001-31, com sede na Avenida José Carlos Gomes, 168, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, a qual solicita e apresenta documentos para a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 28 de setembro de 2020.

**SOLDADO FRUET**

Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Adriano Ferreira Fruet, Deputado Estadual**, em 28/09/2020, às 11:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0225238** e o código CRC **13408E34**.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

### DESPACHO Nº 3710/2020 - 0225448 - DAP/CAM

Em 28 de setembro de 2020.

Certifico que foi recebido o **projeto de lei**, em anexo, protocolado sob nº **5091** na sessão deliberativa remota de 28 de setembro de 2020, conforme art. 155 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à DAP/SEAPO para anotações no sistema Infolep e à Diretoria para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Suede Magalhães de Abreu, Analista Legislativo - Assessor Legislativo**, em 28/09/2020, às 12:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0225448** e o código CRC **85C04AF2**.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

### CERTIDÃO

Certifico que a proposição protocolada sob o nº 5091/2020 – DAP, em 28/9/2020, foi autuada nesta data como Projeto de Lei nº 579/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva**, Assessor(a) Administrativo, em 30/09/2020, às 11:34, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0227600** e o código CRC **91A8F2FD**.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

### CERTIDÃO

Atesto que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Regina Cleto Melluso, Assessor(a) Administrativo**, em 30/09/2020, às 16:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0228258** e o código CRC **4C2F1AA8**.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.846.253/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/12/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGROPECUARIOS DOS CAMPOS GERAIS - ASSOCAMPOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCAMPOS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOSE CARLOS GOMES</b>	NÚMERO <b>168</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.043-737</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>audicon@convoy.com.br.</b>	
TELEFONE <b>(42) 3028-4762/ (42) 3028-4762</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/12/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2020 às 16:12:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# ASSOCIAÇÃO DOS REVENDADORES DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DOS CAMPOS GERAIS - ASSOCAMPOS

ESTATUTO

CAPÍTULO I

OBJETIVOS



Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO DOS REVENDADORES DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DOS CAMPOS GERAIS - ASSOCAMPOS, é uma entidade civil, de direito privado, **sem finalidades lucrativas**, que se regerá pelo Código Civil Brasileiro, demais leis que lhe forem aplicáveis e por este estatuto.

Art. 2º. A sede e foro jurídico da Associação está localizada na Avenida José Carlos Gomes, nº 168, Distrito Industrial Cyro Martins, CEP 84043-737, na cidade de **Ponta Grossa, Estado do Paraná**, podendo, a critério da Diretoria, serem criados e extintos escritórios ou representações em sede de microrregiões agrícolas do Estado.

Art. 3º. O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado.

Art. 4º. São objetivos da Associação:

I – congregar os agentes do mercado defensivos agrícolas, produtos veterinários, reguladores de crescimento, fertilizantes foliares, fertilizantes e sementes, visando promover e fortalecer a união entre eles, facilitar-lhes o acesso a conhecimentos técnicos, prestar serviços de utilidade comum, defender os interesses da classe e principalmente orientar e ajudar nas atividades interligadas com meio ambiente.

II – promover o relacionamento com as autoridades constituídas e com a mídia, divulgando a necessidade do recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos, bem como os meios de preservação do meio ambiente.

III – proporcionar aos associados, em conjunto com os órgãos ligados ao Meio Ambiente, o intercâmbio de informações, a elaboração de ações e propostas para promover a conservação do meio ambiente e manter a imagem de uma entidade profissional e confiável.

IV – promover a **defesa do meio ambiente** por meio de palestras, painéis, exposições e outros eventos, especialmente **voltados para a educação dos associados e comunidade em geral** sobre as normas relativas ao objeto social da Associação.

V – colaborar com entidades congêneres e oficiais em projetos de interesse comum; visando a redução de custos e a orientar os associados sobre as diretrizes Nacionais, Estaduais e Municipais, quanto ao recolhimento e destino das embalagens vazias.

VI – organizar e operar um departamento de análise de crédito.

VII – coletar e divulgar informações, literatura e dados estatísticos, bem assim estudar e sugerir medidas relacionadas com a atividade dos associados.

VIII – implementar, em colaboração com o Poder Público, programas educativos e mecanismos de controle e estímulo à devolução das embalagens vazias de



agrotóxicos, seus componentes e fins, por parte dos usuários, para que sejam encaminhadas a destinação final, conforme legislação aplicável.

IX – gerir e administrar, dentro dos ditames legais aplicáveis, uma **Central de Recebimento de Embalagens Vazias de defensivos agrícolas**, realizando o recebimento, processamento e armazenamento das embalagens vazias de produtos fitossanitários, embalagens com sobras de agrotóxicos e produtos impróprios para o uso revendidos por seus associados, retornadas pelos produtores rurais e demais consumidores finais, remetendo-as, por fim, à indústria fabricante para destinação final, cumprindo com as obrigações impostas pela Lei nº 7.802/89 e pelo Decreto nº 4.074/2002.

X – defender os interesses dos associados perante as autoridades constituídas ligadas ao objetivo social da Associação.

Art. 5º. A associação desenvolverá **atividades essencialmente técnico-comerciais no interesse de seus associados**, sendo-lhe vedada qualquer ação de natureza política.

## CAPÍTULO II

### DOS ASSOCIADOS.

Art. 6º. O quadro associativo será composto por **representante das pessoas jurídicas** que produzam, importem, comercializem e distribuam defensivos agrícolas, produtos veterinários, reguladores de crescimento, fertilizantes foliares, fertilizantes e sementes, com sede no Brasil.

Art. 7º. O associado, **somente admitido na forma de pessoa jurídica**, será representado por seu sócio gerente ou procurador com poderes específicos para representá-lo, dentro os quais poderes para votar e ser votado.

Art. 8º. A admissão de associado dar-se-á mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - Pagamento de "joia de credenciamento" no valor de 20 (vinte) a 120 (cento e vinte) salários mínimos federais conforme disposto na tabela 1 a seguir:

Tabela 1 – Tabela referente à faixa de cobrança da joia de filiação.

Faturamento da empresa	Valor da joia de credenciamento
Até R\$ 499.999,99	19
De R\$ 500.000,00 até R\$ 1.999.999,99	20 – 49
De R\$ 2.000.000,00 até R\$ 4.999.999,99	50 – 79
De R\$ 5.000.000,00 até R\$ 8.999.999,99	80 – 119
Superior a R\$ 9.000.000,00	120

a) A estipulação do valor da joia será por cálculo de proporção em relação aos valores estipulados para cada faixa de faturamento, utilizando os limites inferiores que serão apresentados pela empresa com interesse em se associar

b) O pagamento da joia poderá ser dividido em até 10 (dez) parcelas mensais.

II - Aprovação pela Diretoria da Associação.

a) Aprovado pela Diretoria a admissão do sócio, o pagamento da contribuição ordinária ou extraordinária será efetuada com base no valor estabelecido definido na Assembleia Geral Ordinária anterior, obedecendo à proporcionalidade dos meses do ano.

Art. 9º. São direitos dos associados:

- a. comparecer às assembleias gerais, votar e ser votado;
- b. propor a admissão de novos associados;
- c. recorrer à Assembleia Geral dos atos da Diretoria lesivos aos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias da ciência da decisão, observados os requisitos estatutários para tal;
- d. frequentar a sede e escritórios regionais da Associação e outras dependências de uso social;
- e. utilizar-se dos serviços de fomento comercial, informações assistenciais ou qualquer outro benefício oferecido ou mantido pela Associação.
- f. apresentar propostas, estudos, questões e sugestões à Diretoria;
- g. tomar parte em Congressos, Conferências, Seminários e outras promoções da Associação;
- h. ser designado para quaisquer comissões;
- i. receber publicações elaboradas ou recomendadas pela Associação, para auxiliar no recolhimento de embalagens vazias e sua destinação final.

Art. 10. São deveres dos associados:

- a. pagar pontualmente as contribuições ordinárias e extraordinárias;
- b. cumprir e fazer cumprir este estatuto, as deliberações e demais determinações da Assembleia Geral e da Diretoria;
- c. atender a quaisquer convocações, participar das Assembleias Gerais e votar;
- d. aceitar e exercer cargos, funções e comissões para os quais for eleito ou designado, bem assim executar com presteza as tarefas que lhe forem solicitadas, salvo motivo relevante para não fazê-lo;
- e. divulgar os objetivos da Associação, estendendo a seus clientes e ou terceiros interessados, da importância do recolhimento das embalagens vazias de agrotóxicos, dando ênfase a proteção ao meio ambiente;
- f. apoiar e participar dos novos sistemas de suprimentos, comercialização e vendas que forem recomendados pela Diretoria;
- g. cumprir e divulgar as normas legais inerentes à captação e destinação das embalagens vazias de agrotóxicos.

Parágrafo Único: Serão considerados em gozo de seus direitos os Associados quites com os cofres da Associação.



Art. 11. Poderá ser excluído do quadro associativo aquele que:

- a. de qualquer forma não cumprir os dispositivos deste estatuto, as decisões adotadas pelas assembleias gerais ou pela Diretoria;
- b. cometer falta grave, lesiva ao patrimônio, aos objetivos e ao bom nome da Associação;
- c. atrasar por mais de 2 (dois) meses consecutivos, sem causa justificada, o pagamento de qualquer contribuição devida à Associação nos termos deste estatuto;
- d. deixar de exercer a atividade em função da qual se tornou associado, inclusive por motivo de falência ou dissolução judicial ou extrajudicial, quando pessoa jurídica;
- e. incorporar-se a empresa não associada.

Parágrafo Segundo. Nos casos das alíneas "a" e "b" deste artigo, a exclusão dar-se-á por deliberação de 2/3 (dois terços) dos votos da Assembleia Geral e por decisão **da maioria** da Diretoria nos demais casos.

Parágrafo Terceiro. Para fins da letra "d" deste artigo, não se considera dissolução a fusão de empresas Associadas, assumindo a empresa resultante da fusão, automaticamente, a condição de Associada mediante indicação do seu representante na forma do art. 7º deste Estatuto, ficando responsável por eventuais obrigações não cumpridas perante a Associação por uma delas, ou ambas.

Parágrafo Quarto. O Associado excluído do quadro associativo após a aprovação do orçamento anual contendo as receitas e despesas, será responsável pelo pagamento da totalidade da contribuição anual e ordinária a ele atribuída naquele ano.

Parágrafo Quinto. - O Associado excluído do quadro social na forma deste artigo e o que deixar a Associação voluntariamente, não terão direito de reaver qualquer importância, valor ou bem que à Associação tiverem transferido, sendo reconhecidos como doações.

Art. 12. Os Associados não responderão direta, indireta, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da Associação, respondendo, porém, pelos atos de gestão que sejam incompatíveis com os seus objetivos e com este Estatuto, pelos que decorrerem de excesso de mandato e por dolo ou culpa, ainda que por omissão.

### CAPÍTULO III

#### DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 13. São órgãos da Associação:

*Júlia*

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria
- III - Conselho Fiscal



## SEÇÃO I

### ASSEMBLEIA GERAL

Art. 14. A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária conforme a necessidade de sua realização e dos assuntos a serem tratados e realizar-se-á em lugar previamente determinado com data, hora e temário ou ordem do dia fixados pela Diretoria.

Art. 15. A Assembleia Ordinária será realizada anualmente, uma única vez, no mês de março, para tratar dos assuntos elencados no art. 16 e a Extraordinária tantas vezes quantas necessárias, sobre qualquer assunto de alto interesse da Associação, não compreendido na competência da assembleia ordinária.

Art. 16. Compete à Assembleia Geral Ordinária:

- a) apreciar as contas da Diretoria da gestão do exercício anterior;
- b) eleger e dar posse à Diretoria, quando for o caso;
- c) examinar e decidir sobre a proposta de orçamento para o novo exercício social, apresentada pela Diretoria; após parecer e aprovação do Conselho Fiscal.
- d) fixar novas contribuições, propostas pela Diretoria.
- e) analisar e deliberar os casos que forem apresentados por escrito para tal fim, desde que, na conformidade deste Estatuto
- f) deliberar sobre reformas deste Estatuto Social
- g) autorizar a venda de bens imóveis, bem assim a constituição de ônus reais sobre os bens e direitos patrimoniais de propriedade da Associação.

Art. 17. As Assembleias Gerais (ordinária ou extraordinária) serão convocadas pelo Presidente da Diretoria ou pelo Presidente do Conselho Fiscal, através da imprensa escrita e/ou convocações individuais a todos os Associados efetivos, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, instalando-se em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Associados efetivos quites com a tesouraria e, em Segunda convocação, meia hora após e depois com qualquer número.

Parágrafo Primeiro: É exigida a presença de 2/3 (dois terços) dos Associados em condições de votar, ou seja, em pleno gozo de seus direitos, para deliberar sobre a destituição dos membros da diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 18. A Assembleia Geral também pode ser convocada por associados efetivos, quites com suas obrigações, que representem, no mínimo, uma terça parte desse quadro, quando a Diretoria não a convocar no prazo fixado no art. 15 e a Assembleia Extraordinária para tratar de qualquer assunto de relevância, sempre

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Júlia B'.

que a Diretoria não o tiver feito a pedido de igual número de associados, observados os requisitos previstos no art. 15.

Art. 19. Só poderão participar das Assembleias os Associados efetivos, em pleno gozo de seus direitos Associativos.

Art. 20. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente da Associação e, na ausência, pelo Vice-Presidente, que escolherá um dentre os Associados presentes para secretariar os trabalhos.

Art. 21. As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria simples dos associados presentes, salvo quando este Estatuto exigir maior "quorum", cabendo a cada associado apenas um voto.

## SEÇÃO II

### DIRETORIA

Art. 22. A Associação será dirigida por uma Diretoria composta de 06 (seis) membros, todos associados, com as designações de Presidente, Vice –Presidente, Primeiro – Secretário, Segundo – Secretário, Primeiro – Tesoureiro e Segundo – Tesoureiro.

Parágrafo Primeiro: Fica vedada qualquer remuneração direta ou indireta para qualquer dos membros da diretoria ou do conselho fiscal.

Parágrafo Segundo: O mandato da diretoria será de 4 (quatro) anos, sendo permitido o direito a reeleições contínuas.

Parágrafo Terceiro: Os membros da diretoria exercerão seus cargos até a efetiva posse dos substitutos.

Art. 23. Compete ao Presidente:

- a. Representar a Associação ativa e passivamente, em juízo e fora dele, e nas suas relações com terceiros, especialmente com órgão públicos e privados;
- b. Convocar e presidir as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- c. Assinar em conjunto com o Secretário, quaisquer documentos que impliquem responsabilidade para a Associação, inclusive procurações, contratos.
- d. Submeter à Assembleia Geral as contas da gestão anual e as propostas de orçamentos e de contribuições dos associados para o novo exercício;
- e. Autorizar despesas dentro das verbas orçamentárias aprovadas;
- f. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto da Associação e as deliberações das assembleias gerais;
- g. Coordenar os trabalhos dos demais membros da Diretoria, detalhando e melhor definindo as respectivas competências e cuidando para que a Diretoria funcione como um todo coerente e articulado.

Art. 24. Compete ao 1º Secretário:

Júlia



- a) Substituir o Presidente, na falta do Vice-Presidente;
- b) Comparecer nas reuniões da Diretoria as Assembleias Gerais, assinando as respectivas Atas;
- c) Tomar parte ativa nas reuniões da Diretoria e nas Assembleias Gerais;
- d) Superintender os serviços de Secretaria da Associação, tendo sob sua guarda e responsabilidade em boa ordem os Livros de Atas Diretoria e das Assembleias Gerais e outro da Secretaria.
- e) Secretariar as reuniões da Diretoria, redigindo e procedendo a leitura das Atas, nas respectivas reuniões;
- f) Assinar conjuntamente com o Presidente as Atas, a correspondência da Associação, os Títulos e documentos que tenham fins de publicidade; e
- g) Desempenhar outras missões que lhe forem confiadas pelo Presidente ou pela Diretoria.

Art. 25. Compete ao 2º Secretário:

- a. Comparecer as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerias, assinando as respectivas Atas;
- b. Tomar parte ativa nas reuniões da Diretoria e nas Assembléias Gerais;
- c. Manter em dia o registro dos Associados
- d. Preparar o expediente e manter o arquivo geral em ordem; e
- e. Desempenhar outras missões que lhe forem confiadas pelo Presidente ou pela Diretoria.

Art. 26. Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) Comparecer as reuniões da Diretoria e nas Assembléias Gerias, assinando as respectivas Atas;
- b) Tomar parte ativa nas reuniões da Diretoria e nas Assembléias Gerais;
- c) Supervisionar os serviços da Tesouraria e da Contabilidade da Associação;
- d) Controlar o recebimento de auxílios, subvenções, donativos, aluguéis, juros, dividendos, bem como todas as quantias que vierem a pertencer a ASSOCAMPOS;
- e) Responsabilizar-se perante a Associação pelos valores e importâncias que lhe forem confiados;
- f) Recolher o numerário em estabelecimentos de crédito designados pela Diretoria.
- g) Apresentar a Diretoria os Balanços e Balancetes aprovados por 2 (dois) Conselheiros, no mínimo, assinando-os posteriormente, juntamente com o Presidente;
- h) Assinar juntamente com o Presidente, os cheques em nome da Associação, as escrituras públicas e particulares de alienação, aquisição ou oneração de Bens Patrimoniais, ou direitos reais sobre imóveis autorizados pela Assembleia Geral;
- i) Preparar a prestação de contas e a documentação necessária para as subvenções recebidas e a receber; e
- j) Desempenhar outras missões que lhe forem confiadas pelo Presidente ou pela Diretoria.



Art. 27 - Compete ao 2º Tesoureiro:

- a) Comparecer as reuniões da Diretoria e nas Assembleias Gerais, assinando as respectivas Atas;
- b) Arrecadar as contribuições dos Associados, por si ou por seu procurador, podendo também contratar, com a aprovação do Presidente, um cobrador remunerado.
- c) Responsabilizar-se perante a Associação, por valores e importâncias que lhe forem confiados; e
- d) Desempenhar outras missões que lhe forem confiadas pelo Presidente ou pela Diretoria.

Art. 28. A Diretoria poderá criar comissões, compostas exclusivamente por associados, as quais serão obrigatoriamente temporárias, com o objetivo de auxiliarem na efetivação dos objetivos da ASSOCAMPOS, nas decisões da Diretoria e nas Assembleias Gerais.

Art. 29. A admissão e a proposta de exclusão de Associados, o relatório anual, a fixação de contribuições extraordinárias e outros assuntos que, neste estatuto, competem à Diretoria serão deliberados em reunião convocada pelo Diretor Presidente, com decisão por maioria simples de votos.

Art. 30. Os documentos emitidos pelos membros da Diretoria no exercício das funções, prerrogativas e responsabilidades a que se referem os artigos anteriores, deverão, necessariamente, ser assinados conjuntamente pelo respectivo membro que o emitiu e pelo Presidente, sob pena assumir a pessoalmente a responsabilidade pelo teor e pelos atos praticados.

*Parágrafo Único:* Os membros da diretoria, considerando a magnitude das operações da Associação, poderão delegar suas funções por intermédio de procuração pública, para pessoa contratada pela própria Associação para essa finalidade, sendo certo que a procuração poderá ser irrestrita, inexistindo vedação que a mesma pessoa receba poderes relativos a mais de uma função por intermédio dessas procurações, incluindo a possibilidade de promover registros dos Atos e das Alterações do próprio Estatuto.

Art. 31. Em caso de impedimento temporário, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente, que enquanto estiver na posição de substituto, poderá praticar todos os atos inerentes à condição de Presidente.

*Parágrafo Primeiro.* Nos impedimentos temporários de qualquer outro membro da Diretoria, assumirá suas funções o seu substituto na ordem de nomeação neste estatuto, qual sejam: Presidente, pelo Vice-Presidente; Primeiro Secretário pelo Segundo Secretário; Primeiro Tesoureiro pelo Segundo – Tesoureiro.

Art. 32. Em caso de o cargo de Presidente restar vago ainda durante a primeira metade de seu mandato, será convocada pelo Vice-Presidente em exercício



assembleia extraordinária para eleição do novo Presidente, pelo restante do prazo do mandato.

Parágrafo Primeiro: Se, nos trâmites para realização da referida assembleia extraordinária, constatar-se que já há assembleia ordinária em vias de convocação ou já previamente convocada, a "eleição de novo presidente pela vacância de cargo" poderá ser decidida na mesma assembleia, desde que seja possível, no caso de já existir convocação, retificação ou nova convocação em prazo mínimo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Segundo: Se a vacância do cargo de Presidente ocorrer na segunda metade do mandato, o Vice-Presidente assumirá definitivamente o Cargo até completar o Mandado, sendo que, nos seus eventuais impedimentos, será substituído pelo Primeiro Secretário.

Parágrafo Terceiro: Vagando qualquer cargo dos demais membros da Diretoria, a substituição observará o disposto no parágrafo primeiro do artigo 31.

Art. 33. O exercício, pelos Associados, dos cargos que compõe a Diretoria será considerada relevante contribuição para a Associação. Porém, não ensejará direito a nenhuma remuneração, a qualquer título que seja.

### SEÇÃO III

#### CONSELHO FISCAL

Art. 34. O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e três suplentes, eleitos em assembleia geral com mandato de 4 (quatro) anos, não havendo restrição à sucessivas reeleições.

Art. 35. Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar e visar os balancetes e balanços anuais da Associação, dando parecer sobre os últimos.
- b) Verificar a contabilidade da Associação.
- c) Fazer recomendações a Diretoria a respeito de falhas e irregularidades que encontrar, no exercício de suas funções.

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal escolherá seu Presidente dentre seus membros, o que será feito na primeira de suas reuniões ordinárias, competindo ao mesmo elaborar o seu regimento interno, que deliberará acerca da periodicidade e da forma do exercício de suas funções, sendo que o Regimento elaborado pelo Conselho Fiscal será referendado na próxima Assembleia Ordinária da Associação.

### CAPÍTULO IV

#### DO PATRIMONIO E DAS RENDAS.

Art. 36. Constitui o patrimônio da Associação as instalações, móveis, utensílios, títulos de créditos diversos, obtidos por qualquer meio de direito lícito, além de

*Indira*

quaisquer espécies bens que cheguem à sua titularidade, desde que não defeso em lei.

Parágrafo Primeiro: Os bens móveis e imóveis que a Associação adquirir não poderão ser cedidos a título de comodato ou qualquer outra espécie de uso gratuito sem a prévia autorização da Diretoria.

Parágrafo Segundo: Alienação e oneração de bens móveis ou imóveis só será feita mediante proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, convocada para tal finalidade.

Art. 37. No caso de extinção ou dissolução, seu patrimônio remanescente será destinado a entidade de caráter social e filantrópico do Município de Ponta Grossa, ou outra entidade congênere, Órgão estadual de preservação do meio ambiente.

Art. 38. São Fontes de Renda da Associação:

- a. Contribuição dos Associados
- b. Pagamento por serviços prestados.
- c. Rendas de seu patrimônio;
- d. Participação em eventos e empreendimentos dedicados ao fomento de negócios do setor.
- e. Doações de qualquer natureza.
- f. Subvenções Federais, Estaduais ou Municipais.

Parágrafo Único. A renda da associação será aplicada integralmente para manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais, ou seja para o custeio das despesas para captação e destinação das embalagens vazias dos produtos agrotóxicos ou afins, com vistas a sua reutilização, reciclagem ou inutilização, devendo ser obedecidas as normas e instruções dos órgãos registrantes e sanitários - ambientais competentes, e dada a sua natureza, não existe a figura de DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, a quem que quer seja, sob qualquer forma ou pretexto, como também não será permitida a remessa de dinheiro para fora do País.

Art. 39. A contribuição dos associados será:

- a) Ordinária
- b) Extraordinária, sempre que fixada pela Diretoria, em casos específicos, para atender as urgências não previstas no orçamento aprovado pela Assembleia anual.

Art. 40. Os recursos financeiros da Associação, enquanto disponíveis, poderão ser aplicados no mercado financeiro, em instituições da área de notória idoneidade e solidez ou em bens que produzam renda.

Art. 41. As despesas da Associação serão necessárias ao cumprimento de seus objetivos e à sua manutenção.

Andréa

## CAPÍTULO V

### EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Art. 42. O exercício social é o ano civil de 1º de janeiro a 31 de dezembro, ao fim do qual serão levantadas as demonstrações contábeis, compreendendo, no mínimo, o balanço patrimonial, as demonstrações de receitas e despesas e de fluxo de caixa, o inventário dos bens da Associação e as listagens de créditos e obrigações existentes na data do encerramento.

Art. 43. A Associação deverá conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim, a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial.

Art. 44. Deverá apresentar anualmente, declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal, visando a isenção dos Impostos Federais.

Parágrafo único - As demonstrações contábeis serão assinadas pelos membros da Diretoria e por um contador responsável.

Art. 45. As variações patrimoniais positivas - aumento do patrimônio líquido - ficarão retidas na Associação e reaplicadas nos seus objetivos, vedada sua distribuição sob qualquer forma aos associados.

## CAPÍTULO VI

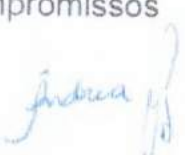
### DAS ELEIÇÕES

Art. 46. As eleições serão feitas sempre por escrutínio secreto por sufrágio dos associados presentes na Assembleia Geral, quites com as obrigações associativas.

Art. 47. A votação será feita por chapa completa, isto é, contendo todos os cargos, com a indicação dos candidatos a cada cargo.

Parágrafo Primeiro: A chapa deverá ser apresentada na Associação, com antecedência mínima de 5 dias da data fixada para a eleição, mediante requerimento dirigido ao presidente, assinado por 10 associados em pleno gozo de seus direitos, que não componham a chapa.

Parágrafo Segundo: Dentre os componentes da chapa, os candidatos a Presidente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro, deverão substituir os membros em exercício, em todas as obrigações solidárias (fiança, aval e demais compromissos financeiros) assumidos pela Associação.



Parágrafo Terceiro: Desse modo, os componentes acima mencionados, no momento de suas candidaturas deverão externarem sua vontade por escrito, sendo a mesmo requisito essencial para a propositura e registro da chapa, devendo ser feito de forma irretratável e irrevogável.

Parágrafo Quarto: O mandato da Diretoria e Conselho Fiscal será de quatro anos, não havendo restrição à sucessivas reeleições, dando-se preferência, no entanto, à que haja a alternância de membros para oportunizar uma maior participação dos Associados.

Art. 48. No caso de chapa única a eleição será por aclamação.

Art. 49. A apuração será feita imediatamente após a votação dos Associados presentes, pela comissão nomeada pelo Presidente da Assembleia.

Art. 50. A posse dos eleitos dar-se-á até o dia 31 de março em Assembleia Geral Ordinária, conforme preceitua o art. 15.

Art. 51. As eleições serão realizadas a cada quadriênio, sendo as Assembleias Gerais convocadas pela Diretoria, na forma do art. 17.

Art. 52. Somente poderão compor a Chapa, concorrendo a eleição, candidatos que contarem com pelo menos 01 (um) ano de regular contribuição ordinária.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

Art. 53. A Associação dissolver-se-á pela deliberação de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados presentes à assembleia geral especialmente convocada para esse fim, que nomeará o liquidante e determinará a forma de liquidação.

Art. 54. Ficam, exclusivamente para a primeira eleição, conjuntamente a constituição da Associação, naturalmente desobrigados do atendimento das cláusulas estatutárias onde se estabelecem as regras necessárias a uma eleição de Diretoria e Conselho Fiscal, tendo em vista que, neste ato, está se verificando a constituição, aprovação do estatuto e posse dos membros desses órgãos diretivos.

Art. 55. A chapa para Diretoria e Conselho Fiscal será apresentada na Assembleia, sendo eleita por aclamação.

Parágrafo Único: A primeira Diretoria e Conselho Fiscal, eleita na Assembleia de constituição terá seu mandato até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral do ano 2.004.

Art. 56. O valor da contribuição ordinária será definido em Assembleia Geral e será composto:

- a) por uma anuidade, cujo pagamento poderá ser parcelado em até 12 (doze) vezes, e;

*Andressa*

b) um valor medido de acordo com o número de embalagens entregues no ano anterior, que será atualizado a cada ano em Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: O pagamento das contribuições pelo Associado deverá ser feito até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo Segundo: A Emissão de Declaração de Credenciamento e qualquer outro documento tendente a comprovar a regularidade da participação na Associação, está condicionada à regularidade do Associado perante a Associação, em especial, mas não se limitando, ao adimplemento das anuidades e contribuições mencionadas nesta cláusula, além de quaisquer outras contribuições extraordinárias.

Parágrafo Terceiro: Para os fins à que menciona o parágrafo anterior, não se considerará irregularidade do Associado perante a Associação, a existência de até 2 (duas) mensalidades em atraso, em caso de parcelamento das anuidades ou outras despesas, se essa opção existir.

Art. 57. Eventuais alterações no Estatuto serão realizadas, em regra, em Assembleia Ordinária, podendo, também, ser alterado em Assembleia Extraordinária desde que, em qualquer das hipóteses, seja devidamente convocada para esse fim, previamente informando-se aos associados, e respeitadas as regras de convocação já descritas no presente documento.

Art. 58. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria ou Assembleia Geral, tanto Ordinária quanto Extraordinária.


Art.59. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

  
Andrea Toniolo Kubaski

Primeira Secretária da ASSOCAMPOS

  
JOÃO PAULO CAPELLA NASCIMENTO

Advogado – OAB-PR 20.340

  
JANETE ZUCCO

Presidente da ASSOCAMPOS



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ

Rua Senador Pinheiro Machado, nº 361 – A - Centro – Fone: (42) 3025-6771.

Robert Jonczyk – Oficial

#### CERTIDÃO

Certifico que, a presente Certidão da Alteração do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DOS CAMPOS GERAIS - ASSOCAMPOS**, foi expedida de acordo com o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015 de 31/12/1973, estando de acordo com a original registrada e arquivada em **PESSOAS JURÍDICAS** registrada sob nº **2242 em 22/04/2019**, protocolada sob nº 260.531. Selo: kKOsk.8Pcr5.24jjK – Controle: 3fvpX.zazOE – Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>.....

O referido é verdade e dou fé  
Ponta Grossa, 22 de Abril de 2019

Paola Cristine Mesquita Martins – Escrevente



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS REVENDADORES DE INSUMOS AGROPECUARIOS DOS CAMPOS GERAIS - ASSOCAMPOS**  
**CNPJ: 04.846.253/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:04:48 do dia 23/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/03/2021.

Código de controle da certidão: **568E.E097.970D.013C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

**ASSOCIACAO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGROPECUARIOS DOS CAMPOS GERAIS - ASSOCAMPOS**

**CNPJ Nº: 04.846.253/0001-31**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

**É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O ASSOCIACAO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGROPECUARIOS DOS CAMPOS GERAIS - ASSOCAMPOS ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.**

**VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 16/12/2020, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).**

**CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.**



Tribunal de Contas do Estado do  
Paraná

Código de controle **4427.DWML.1932**  
Emitida em **17/09/2020** às **14:10:06**

Dados transmitidos de forma segura.



## DECLARAÇÃO – NÃO RECEBIMENTO DE VERBAS PÚBLICAS

A ASSOCAMPOS – Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais, inscrita no CNPJ 04.846.253/0001-31, com sede situada na Avenida José Carlos Gomes, 168 – Cara-Cara – Ponta Grossa – Paraná representada neste ano pelos seus diretores - Presidente – Sergio Ricardo Zanlorenzi e seu Primeiro Secretário – Wellington Landmann Mercer **declara para os devidos fins que desde sua constituição NÃO recebeu verbas públicas.**

Ponta Grossa, 01 de Setembro de 2020.



  
SERGIO RICARDO ZANLORENZI  
Presidente



  
WELLINGTON LANDMANN MERCER  
Primeiro Secretário

4º Tabelionato de Notas – Ponta Grossa – PR  
Resp. Interina: Dulcineia Ruivo Basso

RECIBO e dou FÉ a(s) firma(s) de:  
0247627 – SERGIO RICARDO ZANLORENZI  
3193116 – WELLINGTON LANDMANN MERCER  
por SEMELHANÇA.  
Em testemunho da verdade.  
Ponta Grossa – PR, 21 de setembro de 2020  
ADRIANE MESSIAS BARROS – Escr.



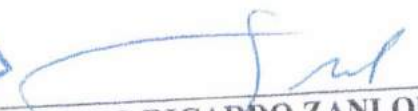
SELO Nº JEGDO.4IUIW.lhZQ-CONTROLE: PnHzL.217aE  
VALIDE EM: www.funarpen.com.br

**DECLARAÇÃO – NÃO RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO – DIRETORIA E  
CONSELHO FISCAL**

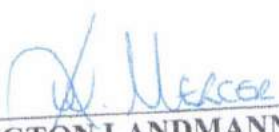
A ASSOCAMPOS – Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais, inscrita no CNPJ 04.846.253/0001-31, com sede situada na Avenida José Carlos Gomes, 168 – Cara-Cara – Ponta Grossa – Paraná representada neste ano pelos seus diretores - Presidente – Sergio Ricardo Zanlorenzi e seu Primeiro Secretário – Wellington Landmann Mercer **declara para os devidos fins que desde sua constituição, seus diretores e conselheiros fiscais NÃO receberam qualquer tipo de remuneração, bem como declara que a instituição presta serviços de relevante interesse público.**

Ponta Grossa, 01 de Setembro de 2020.



  
SERGIO RICARDO ZANLORENZI  
Presidente



  
WELLINGTON LANDMANN MERCER  
Primeiro Secretário

4º Tabelionato de Notas – Ponta Grossa – PR  
Resp. Interina: Dulcineia Ruivo Basso

RECONHEÇO e dou FÉ a(s) firma(s) de:  
3247827 – SERGIO RICARDO ZANLORENZI  
3193115 – WELLINGTON LANDMANN MERCER  
por SEMELHANÇA  
Em testemunho da verdade.  
Ponta Grossa – PR, 21 de setembro de 2020  
ADRIANE MESSIAS BARROS – Escr.



SELO Nº: pEGDO.4H0W.NRZQ CONTROLE: PnHzL.U2xxr  
VALIDE EM: www.funarpen.com.br



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.450 / ANO X / 20 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Jornalista responsável  
NADJA MARAI KINCHESKI MARQUES

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	3
- RECURSOS HUMANOS.....	3
- DIVERSOS.....	18

### LEIS

#### L E I Nº 13.295, de 01/11/2018

Institui o Programa "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer" no Município de Ponta Grossa

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2018, a partir do Projeto de Lei nº 048/2018, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### L E I

Art. 1º - Fica criado o Programa "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer", no âmbito do Município de Ponta Grossa, com a finalidade de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do esporte e do lazer no Município.

Parágrafo único: A participação das pessoas jurídicas no Programa será efetuada da seguinte forma:

- I - doação de materiais;
- II - realização de obras de manutenção nos equipamentos esportivos públicos;
- III - reforma e ampliação de áreas destinadas à prática de atividades físicas de lazer;
- IV - realização de ações que visem fomentar o esporte e o lazer.

Art. 2º - As pessoas jurídicas interessadas em participar do Programa deverão firmar Termo de Cooperação com o Poder Executivo, por meio do órgão público municipal competente, que expedirá o título "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer" do referido ano de apoio comprovado perante a instituição beneficiada.

Art. 3º - As pessoas jurídicas participantes do Programa poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício do esporte e do lazer, por meio da colocação de placas, no local, para divulgação.

Art. 4º - O Poder Público Municipal não terá ônus de nenhuma natureza e não concederá qualquer incentivo econômico ou estímulo fiscal às empresas, em razão da participação no Programa, além da autorização prevista no art. 3º.

Art. 5º - Fica revogada a Lei nº 10.424, de 08/12/2010.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

#### L E I Nº 13.300, de 05/10/2018

Denomina de CAIO DOS SANTOS a Rua "P" do Loteamento Recanto Brasil, Bairro Colônia Dona Luiza, neste cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2018, a partir do Projeto de Lei nº 217/2018, de autoria do Vereador Celso Ciesiak, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

do ensino fundamental da rede pública municipal de ensino.

Art. 3º - O conjunto de atividades mencionadas no art. 2º desta lei tem o objetivo de:

- I - informar aos estudantes quais são as principais profissões existentes no mercado de trabalho e seus requisitos para ingresso;
- II - esclarecer os estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho;
- III - apresentar e esclarecer dúvidas acerca da Lei 10.067/2.000, conhecida como Lei da Aprendizagem;
- IV - esclarecer dúvidas sobre os contratos de aprendizagem;
- V - informar sobre as agendas, associações profissionalizantes, programas, órgãos e/ou entidades que incentivam a contratação de menores aprendizes.

Art. 4º - As atividades consistirão em exposições durante as aulas, palestras, entrevistas, discussões em grupos e demais recursos didáticos disponíveis.

Art. 5º - Para a consecução dos objetivos da Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego, a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a escola promotora do evento, poderá convidar pessoas de diversas áreas para palestrar sobre experiências profissionais, bem como realizar atividades pedagógicas com professores, alunos e demais convidados.

Art. 6º - Sem prejuízo do fiel cumprimento desta lei, deverão ser priorizadas ações que não acarretem ônus para o Poder Executivo Municipal.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que couber.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de novembro de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

#### L E I Nº 13.316, de 05/11/2018

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DOS CAMPOS GERAIS - ASSOCAMPOS, com sede nesta cidade.

-->

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2018, a partir do Projeto de Lei nº 278/2018, de autoria do Vereador Mirgo Menezes, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### L E I

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DOS CAMPOS GERAIS - ASSOCAMPOS, inscrita no CNPJ nº 04.846.253/0001-31, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de novembro de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

#### L E I Nº 13.322, de 09/11/2018

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Construtor JOSÉ MIQUELÃO SOBRINHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2018, a partir do Projeto de Lei nº 079/2018, de autoria do Vereador Pletro Arnald, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Construtor JOSÉ MIQUELÃO SOBRINHO.

Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de novembro de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

**ATA DA 18ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS  
AGROPECUÁRIOS DOS CAMPOS GERAIS – ASSOCAMPOS**

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte às 13h 30min no auditório da ASSOCAMPOS – Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais, os associados estiveram reunidos com o objetivo de realizar a 18ª Assembleia Geral Ordinária, em cumprimento ao artigo 15 da seção I do capítulo III do Estatuto da ASSOCAMPOS. Com o número legal de participantes que assinaram a lista de presenças, a Sra. Janete Zucco – presidente da ASSOCAMPOS abriu os trabalhos em segunda convocação, dando boas-vindas aos presentes e convidando o Sr. Luiz Fernando de Abreu Marion, Gerente Técnico - Operacional, a ler o edital de convocação que foi publicado no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte) no jornal de circulação regional Diário dos Campos na seção 5B com os seguintes assuntos pautados para a ordem do dia:

- 1) Projeto de assunção – inpEV,
- 2) Resultados operacionais obtidos em 2019,
- 3) Demonstração do resultado do exercício em 2019,
- 4) Balanço patrimonial/contábil do exercício em 2019,
- 5) Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas de 2019,
- 6) Investimentos realizados/previstos,
- 7) Mensalidade – abril/2020 a março/2021,
- 8) Eleição diretoria e conselho fiscal – mandato abril/2020 a março/2024,
- 9) Assuntos gerais.

A Assembleia Geral Ordinária foi realizada no auditório da ASSOCAMPOS – Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais, situado na Avenida José Carlos Gomes, 168 – Distrito Industrial Cyro Martins – Ponta Grossa – Paraná. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Luiz Fernando apresentou aos associados:



1. **PROJETO DE ASSUNÇÃO – inPEV:** Srs. Wanderley e Daniel estiveram representando o inPEV afim de realizar esclarecimentos aos associados. O Sr. Luiz Fernando foi convocado pela presidência a dar início a explanação dos itens consignados na pauta. A primeira questão abordada foi relativa às razões pelas quais o INPEV deverá assumir a gestão operacional da região de ponta grossa.

Já houve debates em quatro encontros com a diretoria com o INPEV. A ideia transparecida é de que a ASSOCAMPOS continue realizando as atividades nas demais áreas. No momento, essa questão está em fase de debates prévios. Foi pontuado que houve um estranhamento pelos associados acerca de o INPEV assumir somente a operação, deixando a parte pesada do trabalho, que é o processo de coleta das embalagens, ainda nas mãos da ASSOCAMPOS. Algumas questões ainda levantam preocupação, principalmente alusivo ao credenciamento. O Sr. Luiz Fernando informou que essas questões serão objeto de análise e deliberação em AGE convocada especificamente para esse fim. O sr. Wanderley fez breves comentários acerca de como está sendo essa transição de entrada do INPEV em outras unidades. Ainda, informou que ficará a cargo da associação deliberar pelo credenciamento (ou não) de novos associados. O espaço físico será da ASSOCAMPOS, não do INPEV. A esse propósito, a forma de como se dará o uso da estrutura imóvel da ASSOCAMPOS pela INPEV (p.ex. arrendamento).

Após a celebração do Convênio, o INPEV será responsável (nas esferas civil, criminal e ambiental):

- toda parte operacional;
- todos os custos alusivos ao processo.

O INPEV promoverá padronização (nacional) dos procedimentos operacionais – em que pese a unidade de ponta grossa não ter problemas nesse sentido. Principais pontos de atenção/preocupação expostos pelos associados:

- com relação aos imóveis/terrenos das sedes de algumas unidades - algumas foram doadas pelo município;
- investimentos realizados em outras unidades.

A esse propósito, a Sra. Janete Zucco expos a questão envolvendo o valor do aporte a ser dado pelo INPEV, para que seja reduzido o valor da mensalidade dos associados. Em 2025, além da mensalidade, haverá um custo adicional de até 2 salários mínimos a ser repassado ao INPEV. Foi esclarecido, ainda, que a JOÃO PAULO NASCIMENTO & ASSOCIADOS – ADVOGADOS E CONSULTORES, neste ato, representada pelos Advogados JEFFERSON WEGERMANN DE MATOS e LUÍS HENRIQUE CIPRIANO DA LUZ, foi contratada para realizar todos os estudos necessários para que essa transição seja realizada de forma segura, para que todo e qualquer ato seja documentado, resguardando os direitos da

ASSOCAMPOS. Nesse sentido, no uso da palavra, o Advogado JEFFERSON esclareceu a linha dos trabalhos que estão sendo e serão realizados, no sentido de que todas as dúvidas no que tange a operacionalização da assunção do INPEV estão sendo considerados no estudo especialmente delineado para proporcionar a maior segurança possível à ASSOCAMPOS, principalmente quanto à soberania da Associação. Esclarecido que a relação será regida na forma do que for efetivamente combinado, o que deverá ser formalizado por escrito para maior segurança jurídica. Além disso, explanou-se a importância do estudo no sentido de "como" operacionalizar o combinado, sob a ótica jurídica, para que os interesses dos associados e da ASSOCAMPOS sejam resguardados a curto, médio e longo prazo. Enfim, que o a ASSOCAMPOS deve exigir do INPEV, neste momento, é justamente para que toda e qualquer atividade a ser desenvolvida nesta transição seja bem instruída e documentada. Novamente com a palavra, o Sr. Wanderlei comentou sucintamente sobre como funcionará o processo de transição:

- Minuta de Transição: seria disponibilizada pela INPEV essa minuta (que nada mais é do que um Protocolo de Intenções) para que a ASSOCAMPOS possa analisar e realizar as considerações que se fizerem necessárias;
- Convênio: finalizada a Minuta de Transição, será firmado o Convênio propriamente dito.

Após a celebração do Convênio, serão analisadas todas as questões trabalhistas. O RH (São Paulo) do INPEV virá à Ponta Grossa para alinhar com maiores detalhes como será a operacionalização das demissões dos funcionários da ASSOCAMPOS e sua possível contratação pelo INPEV. *Nesse ponto a Assessoria Jurídica destacou a importância de a ASSOCAMPOS participar desse processo, pois no momento os prejuízos decorrentes da "demissão", sob a ótica jurídica, também permanecem com a ASSOCAMPOS. Assim, a participação nesse processo evitará o surgimento de futuros problemas inesperados, principalmente pensando em evitar futuras demandas trabalhistas.* A esse propósito, os associados demonstraram preocupação a respeito de como se dará a contratação do Sr. Luiz Fernando, como responsável técnico, pelo INPEV. A ideia dos associados é de que o INPEV assumira os custos dos funcionários dos postos, que é a maior fatia. Por fim, o Sr. Wanderlei reiterou que Ponta Grossa continuará sendo referência na Região, tendo se disponibilizado para dúvidas. Contato do Sr. Wanderley Bernadin Andrade (Coordenador de Centrais da INPEV - Guarapuava, Cornélio Procópio e Contenda): 42 99125-5428.

**2. RESULTADO OPERACIONAL 2019:** O senhor Luiz Fernando apresentou e informou aos associados o credenciamento da empresa Agrícola União de Ponta Grossa – PR. Na sequência, apresentou aos associados os resultados operacionais efetuados:

- I. **RECEBIMENTO:** Foram recebidas **2.165.672 (dois milhões cento e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e duas) embalagens vazias de agrotóxicos**, volume 8,83% superior ao realizado em 2018. Já em peso, o volume recebido foi de **1.003.415 Kg (um milhão três mil quatrocentos e quinze)**, volume 15,70% superior realizado em 2018, sendo este peso consolidado o recorde histórico de recebimento realizado pela ASSOCAMPOS. Os dados de recebimento ficaram assim consolidados:

Tabela 1 - Dados de recebimento efetuados pelas unidades da ASSOCAMPOS em 2019.

Local do recebimento	Embalagens	Peso (Kg)
Central Ponta Grossa	1.532.506	864.123
RI – Central	181.157	-
Postos Irati e Prudentópolis	292.952	139.292
RI – Postos	159.057	-
<b>Total</b>	<b>2.165.672</b>	<b>1.003.415</b>

Também foi apresentado o relatório dos 99 (noventa e nove) recebimentos itinerantes realizados em 2019. O resultado pode ser visualizado na tabela 2:

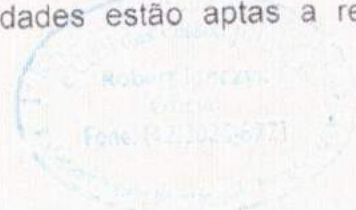


Tabela 2 - Relatório dos recebimentos itinerantes realizados em 2019.

MUNICÍPIOS	ATENDIMENTOS	EV'S	Nº RI'S
Candido de Abreu	39	1130	1
Carambei	74	7772	4
Castro	41	2249	1
Fernandes Pinheiro	25	2261	2
Guamiranga	634	28069	8
Imbaú	20	156	1
Imbituva	743	41750	11
Ipiranga	1195	51511	12
Irati	439	24601	11
Ivaí	474	28044	5
Palmeira	447	35627	8
Pirai do Sul	136	15811	2
Prudentópolis	1533	68385	23
Reserva	152	7496	2
Teixeira Soares	129	8800	3
Tibagi	112	8251	5
<b>TOTAL</b>	<b>6193</b>	<b>331913</b>	<b>99</b>

O Sr. Luiz Fernando relatou aos associados que ainda foram diagnosticados e devolvidas embalagens com problemas relatados e comprovados pela indústria fabricante por meio de ofícios referente a formulações nos produtos Xequé-Mate (Ihara), Vessarya (DuPont) previamente. Sendo que, são embalagens laváveis que devem ser submetidas ao processo de lavagem. Entretanto, caso seja diagnosticada cristalização da formulação (fato que o agricultor não venha a ter êxito em realizar a lavagem das embalagens), estas serão certificadas como laváveis lavadas e encaminhadas a incineração (procedimento alinhado ao inpEV).

- II. **RECEBIMENTO DE IMPRÓPRIOS E SOBRAS:** Foi exposto como de costume anualmente aos associados, o status de acompanhamento das licenças das unidades de recebimento, sendo que TODAS as unidades de recebimento da ASSOCAMPOS estão devidamente licenciadas e já realizando recebimentos de impróprios, sendo que a unidade de Prudentópolis recebeu licenciamento no ano de 2019. Desta forma, todas as unidades estão aptas a receber resíduos ou





sobras de agrotóxicos pós-consumo regularmente fabricados e comercializados, ou seja:

- Agrotóxicos impróprios para uso: produtos registrados nos Órgãos Federais competentes com data de validade vencida, ou avaria que impossibilite seu uso.
- Agrotóxicos em desuso: produtos cujo registro foi cancelado (sem ter o registro proibido), não tendo mais recomendação de uso.
- Embalagens com sobras de agrotóxicos dentro da validade, caso o usuário (agricultor) tenha interesse em efetuar sua devolução.

**Não poderá ser recebido:**

- Agrotóxicos falsificados, contrabandeados ou apreendidos por fiscalização por roubo. Motivo: sua logística reversa não é contemplada pela Lei de Agrotóxicos. Também são objeto da Lei de Crimes Ambientais.
- Decreto nº 4074/02 "Art. 59. Os agrotóxicos, seus componentes e afins, e suas embalagens, apreendidos por ação fiscalizadora terão seu destino final estabelecido após a conclusão do processo administrativo, a critério da autoridade competente, cabendo à empresa titular de registro, produtora e comercializadora a adoção das providências devidas e, ao infrator, arcar com os custos decorrentes."
- Agrotóxicos que venceram no canal de distribuição. Motivo: não se constituem de resíduos **pós-consumo**.
- Quaisquer agrotóxicos com uso proibido por lei (como BHC). Motivo: esses resíduos são regidos por leis internacionais por se tratarem de um problema de saúde pública. Sua gestão é realizada com o apoio do poder público, em projetos especiais.



*[Handwritten signature]*

III. **DESTINAÇÃO:** Foram destinados 975.513 (novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e treze) Kg pela realização de 71 (setenta e um) carregamentos. A destinação se deu da seguinte forma (tabela 3 e 4):

Tabela 3: Destinação de embalagens laváveis (reciclagem) pela ASSOCAMPOS em 2019.

Reciclagem	Cargas	Peso (Kg)
PEAD	43	634.809
COEX	08	110.560
TAMPA	04	27.270
PAPELÃO	08	130.130
METÁLICAS	01	6.250
IBC GRADE	1	1.240
<b>TOTAL</b>	<b>65</b>	<b>910.259</b>

Tabela 4: Destinação de embalagens não laváveis (incineração) pela ASSOCAMPOS em 2019.

Incineração	Cargas	Peso (Kg)
FLEXÍVEIS/VARREDURA	3	38.394
PLÁSTICA RÍGIDA	2	25770
IBC BOLHA	1	1.090
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>65.254</b>

Ainda, o Sr. Luiz Fernando relatou que a ASSOCAMPOS fechou o ano com volume de aproximadamente 137.484 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro) Kg em estoque (material enfardado e a granel) na central Ponta Grossa e ainda, 937 (novecentos e trinta e sete) Kg no Posto de Irati e 2.266 (dois mil duzentos e sessenta e seis) Kg no Posto de Prudentópolis. Fato que impactou o volume de destinação não ter superado/equiparado o volume recebido.

IV. **PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS E EVENTOS:** Relatou-se aos associados que em dois mil e dezessete foram certificados 86 (oitenta e seis) colaboradores de empresas associadas em treinamentos realizados na central da Resolução SEMA 57/204. Reforçou a importância da realização do treinamento da Resolução SEMA 57/2014 que estabelece requisitos, condições técnicas e obrigações para o recebimento, manuseio e destino das embalagens vazias de agrotóxicos do meio rural. Também foi enfatizada a participação em congressos universitários, palestras a colégios agrícolas, universidades e parceria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo que visitaram a central e foram certificados 143 (cento e quarenta e três) visitantes. Ainda, a ASSOCAMPOS recebeu novamente visita de grupo de 35 visitantes da ACA - comissão argentina para conhecer o Sistema Campo Limpo no Brasil. E, também foi recebido grupo de agricultores da PEPSICO para adquirirem maiores conhecimentos

sobre as atividades desenvolvidas pela ASSOCAMPOS. Foi enfatizado aos associados a realização do Dia Nacional do Campo Limpo como realizado em 2018, com um enfoque técnico realizando o mesmo em formato de dia de campo com baterias técnicas centralizadas no palco principal reduzindo também o custo de investimento. Também ocorreu a participação da ASSOCAMPOS em eventos como o 20° semana Centro Sul – Feijão e Milho em parceria a Emater e no Circuito Sutentável promovido pela FASF/CPCE expondo painel no Shopping Palladium. Finalizando as apresentações sobre os eventos que a ASSOCAMPOS desenvolveu e participou, o Sr. Luiz Fernando enalteceu o acompanhamento dos Fóruns e Audiências sobre Agrotóxicos que aconteceram em Ponta Grossa.

**V. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CAMPO LIMPO:** Foi relatado aos associados que a ASSOCAMPOS desenvolve nos Campos Gerais o Programa de Educação Ambiental (PEA) que é uma iniciativa do Sistema Campo Limpo que tem como objetivo apoiar escolas públicas e privadas em temas alinhados à Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS) e aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). O programa de educação trabalha o tema da responsabilidade compartilhada pela gestão dos resíduos sólidos sob diversos enfoques, como: a) O compromisso de todos, b) O papel da escola, c) O papel da família. A ASSOCAMPOS realizou as atividades em parceria a 6 municípios, totalizando 3.286 alunos de 51 escolas.

**VI. STATUS DA REGULARIZAÇÃO – UNIDADES ASSOCAMPOS:** Foi exposto aos associados as certidões negativas e de regularidade da ASSOCAMPOS perante órgãos/entidades municipais, estaduais e federais. Em seguida, o Sr. Luiz Fernando apresentou aos associados o controle/demonstrativo de regularidade de alvarás e licenças perante todos os órgãos/entidades das esferas já mencionadas anteriormente:

VALIDADES - LICENÇAS - PREFEITURAS MUNICIPAIS							
LICENÇA/DOCUMENTO	DATA ATUAL	PONTA GROSSA	PRAZO	IRATI	PRAZO	PRUDENTÓPOLIS	PRAZO
Alvará - Prefeitura	04/02/2020	02		17/02/2021	300	01/07/2020	119
Vigilância Sanitária	01/02/2020	18/05/2020	04	01/02/2020	11	20/05/2020	2*
Controle de pragas	04/05/2020	20/03/2020	16	08/10/2020	210	09/12/2020	280
Concedido Inteiro	24/02/2020	17/09/2024	1015*	02	02/03/2020	07/11/2021*	204
VALIDADES - LICENÇAS - ESTADUAIS							
LICENÇA/DOCUMENTO	DATA ATUAL	PONTA GROSSA	PRAZO	IRATI	PRAZO	PRUDENTÓPOLIS	PRAZO
Corpo de Bombeiros	04/02/2020	13/11/2020	254	22/08/2020	171	01/07/2020	119
Estatores	04/02/2020	01/05/2020	48	02/05/2020	18	01/05/2020	55
Operação	04/02/2020	07/11/2024	1709	27/01/2020	23	06/04/2021	1158
Operação aerôntos	04/02/2020						
VALIDADES - LICENÇAS - FEDERAL							
LICENÇA/DOCUMENTO	DATA ATUAL	PONTA GROSSA	PRAZO	IRATI	PRAZO	PRUDENTÓPOLIS	PRAZO
Regularidade - IBAMA	04/02/2020	10/05/2020	6	10/01/2020	6	10/05/2020	6

Imagem 1 – Planilha/tabela de controle de validade das licenças da ASSOCAMPOS.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

2. **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019, BALANÇO PATRIMONIAL/CONTÁBIL DO EXERCÍCIO EM 2019, E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS CONTAS DE 2019:**  
Em seguida, o Sr. Luiz Fernando procedeu a continuidade da Assembleia, colocando em pauta o balanço contábil do ano de 2019; a aprovação das contas de 2019 e o parecer do conselho fiscal. Na sequência, a empresa AUDICON através de sua técnica contábil Isabel Cristina Bigaski fez a apresentação do balanço patrimonial apurado em 31/12/2019 e demonstração dos resultados do mesmo período. **O resultado apresentado de SUPERAVIT foi no valor de R\$ 240.391,18 (duzentos e quarenta mil trezentos e noventa e um reais e dezoito centavos).** Em seguida foi apresentado o parecer do Conselho Fiscal, o qual foi favorável por unanimidade à aprovação das contas apresentadas. O Sr. Luiz Fernando passou então a palavra ao Presidente que pediu a aprovação da Assembleia.  
**DELIBERAÇÃO:** aprovada por unanimidade.

3. **INVESTIMENTOS REALIZADOS/NECESSÁRIOS E DEFINIÇÃO DAS MENSALIDADES ABRIL/2020 – MARÇO/2021:** Dando sequência a ordem do dia, o Sr. Luiz Fernando apresentou aos associados os diversos investimentos que foram realizados em especial nas unidades de Prudentópolis e Ponta Grossa, apresentando imagens dos investimentos que totalizaram **R\$ 544.394,21** dentre os quais:

Tabela 5 – Valores imobilizados nas unidades administradas pela ASSOCAMPOS em 2019:

VALORES LANÇADOS NO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO DE 2019	
<b>PONTA GROSSA</b>	
EDIFICAÇÕES/BENFEITORIAS	R\$ 91.241,10
MOVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 22.339,76
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 8.390,21
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 2.655,00
<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ 124.626,07</b>
<b>IRATI/PRUDENTÓPOLIS</b>	
EDIFICAÇÕES/BENFEITORIAS	R\$ 388.421,49
MOVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 29.391,73
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.954,92
<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ 419.768,14</b>

Também relatou que são necessárias a ASSOCAMPOS investimentos e manutenções estruturais que se fazem necessários para a realização de suas atividades com segurança, bem como que tais investimentos são diretamente analisados e apreciados constantemente pela diretoria. Na sequência, foi apresentado a cada um dos associados presentes documento explicativo das receitas, despesas e remessas enviadas e recursos recebidos do inPEV:



## RECEITAS 2019 – ASSOCAMPOS

R\$ 2.169.137,00, sendo:

R\$ 789.580,80 – Mensalidades;

R\$ 71.626,46 – Taxa de Adesão provisionada;

➤ R\$ 44.027,76 a receber;

R\$ 11.960,88 – Receitas financeiras/eventuais/NF's embalagens

R\$ 1.295.968,86 – valor total "doado" pelo inpEV

➤ R\$ 906.391,97 – Remessas (embalagens)

➤ R\$ 163.516,42 – Aporte – déficit (parte do valor é pago em Janeiro do ano posterior)

➤ R\$ 92.885,00 – Big bags;

➤ R\$ 44.782,02 – Aporte – Postos

➤ R\$ 94.640,17 – 80% custeio reforma refeitório/vestiário e portões Ponta Grossa;

➤ R\$ 5.000,00 – Aporte – DNCL

## DESPEAS/CUSTOS OPERACIONAIS 2019 – ASSOCAMPOS

R\$ 1.928.745,82 – Total de custos operacionais – Ponta Grossa, Irati e Prudentópolis.

### DESPEAS/CUSTOS OPERACIONAIS 2019 – PONTA GROSSA

R\$ 689.937,52 – Custos administrativos

R\$ 924.117,82 – Custos com pessoal

R\$ 1.614.055,34 – Custos operacionais (TOTAL)

Subtraindo o valor total de despesas lançadas – SIC (inpEV):

R\$ 1.614.055,34 – R\$ 1.203.694,56

R\$ 410.360,78 – Valor que foi pago diretamente pelo caixa ASSOCAMPOS.

Das receitas/despesas – central Ponta Grossa – SIC (inpEV)

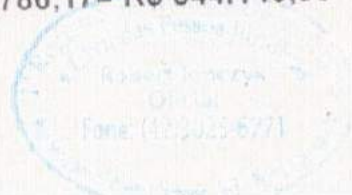
R\$ 1.203.694,56 (D. SIC) – R\$ 906.391,97 (R) = R\$ 297.302,59 (déficit operacional "central")

➤ R\$ 163.516,42 (55% - pago pelo inpEV)

➤ R\$ 133.786,17 (45% - pago pela ASSOCAMPOS)

TOTAL CUSTEADO PELA ASSOCIAÇÃO (PG):

R\$ 410.360,78 + R\$ 133.786,17 = R\$ 544.146,95





## DESPESAS/CUSTOS OPERACIONAIS 2019 IRATI E PRUDENTÓPOLIS

R\$ 136.235,02 – Despesa administrativa

R\$ 170.724,77 – Despesa com pessoal

R\$ 306.959,79 – Despesa total Irati/Prudentópolis - Valor que foi pago diretamente pelo caixa ASSOCAMPOS.

- R\$ 544.146,95 + R\$ 306.959,79
- R\$ 851.106,74 despesas custeadas pela ASSOCAMPOS

**DEFINIÇÃO DA MENSALIDADE:** Dando sequência ao tema, o Sr. Luiz Fernando informou aos associados que a diretoria discorreu intensamente sobre a questão e deliberou a apresentação a assembleia para a manutenção/congelamento dos valores pelo segundo ano consecutivo. Desta forma, a proposta de mensalidade para Abril/2019 – Março/2020 foi a mesma apresentada no ano anterior:

- R\$ 0,15/embalagem recebida (mensalidade variável)
- R\$ 695,00 (mensalidade fixa)
- R\$ 200,00 por filial que comercializa defensivos cadastrada.
  - Considerado para fumageiras (mesmo que não possuam filiais) pela elevada demanda de recebimentos itinerantes que oneram diretamente o caixa da associação.
- Juros por mora: 5% (cinco por cento);
- Juros de multa: 5% (cinco por cento) por atrasos.

Ainda, o Sr. Luiz Fernando expos aos associados que a ASSOCAMPOS está verificando a possibilidade e vantagens de realizar a alteração da conta corrente do Banco do Brasil para o Banco Sicredi buscando uma redução das custas/taxas bancárias.

**DELIBERAÇÃO:** Colocada a proposta da mensalidade em votação, fica aprovada a proposta apresentada por unanimidade resultando na mensalidade de **abril/2020 a março/2021** para cada associado conforme pode ser abaixo visualizado na planilha a seguir:



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*





4. **ELEIÇÃO DIRETORIA E CONSELHO FISCAL – MANDATO 01/04/2020**  
A 30/03/2024: Apresentada chapa única contendo os seguintes nomes:



### DIRETORIA

**PRESIDENTE – Sergio Ricardo Zanlorenzi**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG 3.499.309-2 SESP-PR, CPF 597.443.759-49, residente a Rua Abdala Jabra Pedro - 445 - Irati - Paraná. CEP 84500-000; (Representante – Deragro);

**VICE PRESIDENTE – Janete Zucco**, brasileira, divorciada, Gerente de Vendas, RG 7.903.885-7 SESP-PR, CPF 746.189.899-04 residente a Rua Guilherme Kantor 1121 – Centro - São Mateus do Sul – Paraná. CEP 83900-000 (Representante – Sul Agrícola);

**PRIMEIRO SECRETÁRIO – Wellington Landmann Mercer**, brasileiro, união estável, Engenheiro Agrônomo, RG 7.183.452-2 SESP-PR, CPF 056.224.109-40 residente a Rua Padre João Antonio - 51 – Órfãs – Ponta Grossa – Paraná. CEP 84015-360 (Representante – Fitopar);

**SEGUNDO SECRETÁRIO – Sebastião Gonçalves Fernandes**, casado, Engenheiro Agrônomo, RG M-68.026 SSP-MG, CPF 209.123.586-53, residente a Rua Abílio Carvalho Bastos – 159 – Irati – Paraná. CEP 84504-460 (Representante Continental Tabacos Alliance);

**PRIMEIRO TESOUREIRO – Jeferson Malluta Luciano**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG 4.318.391-5 SESP-PR, CPF 801.158.619-04, residente a Rua Fagundes Varela – 1116 - Vila Ana Rita – Uvaranas - Ponta Grossa – Paraná. CEP 84020-010 (Representante – Coop. Coopagricola).

**SEGUNDO TESOUREIRO – Fernando Vinicius Sandini**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Agrônomo e empresário, RG 7.117.428-0 SESP-PR, CPF 050.851.689-76, residente a Avenida Uniao Panamericana, 100 - Colonia Dona Luiza - Ponta Grossa – Paraná. CEP 84045-310 (Representante – MCF).







**CONSELHO FISCAL – CONSELHEIROS**

- 1 – Ronaldo Kosiba**, brasileiro, casado, Representante Comercial, RG 8.258.730-6 SESP-PR, CPF 041.214.889-70, residente a Rua Maria Jamur – 107 – Palmeira – Paraná. CEP 84130-000 (Representante – Sul Agrícola);
- 2 – Herbert Walter Venske**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, RG 5.864.680-6 SESP-PR, CPF 034.094.889-28 residente a Rua Cruz e Souza – 430 – Orfãs - Ponta Grossa – Paraná. CEP 84015-420 (Representante – Deragro).
- 3 – Jeymisson Bueno de Melo**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo e empresário, RG 6.012.011-0 SESP-PR, CPF 005.816.059-00, residente a Avenida Charles Louis Jean Renaud – 53 – Parque Santa Lucia – Ponta Grossa – Paraná. CEP 84016-490 (Representante – Domínio Ambiental).

**CONSELHO FISCAL – SUPLENTES**

- 1 – Leopoldo Haas**, brasileiro, casado, Supervisor de vendas, RG 1.233.358-7 SESP-PR, CPF 215.193.589-20, residente a Rua Padre Anchieta – 1045 – Ponta Grossa – Paraná. CEP 84045-250 (Representante – Distribuidora Pitangueiras);
- 2 – Sergio Lourival Eurich**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG 4.007.261-6 SESP-PR, CPF 735.106.889-53, residente a Colônia Witmarsum – S/N – Palmeira – Paraná. CEP 84130-000 (Representante – Coop. Witmarsum).
- 3 – Lazaro Ramon Bock**, Brasileiro, União Estável, Gerente de Lojas, RG 5084098549 SESP RS, CPF 836.040.650-20, residente a Rua Jacob Brenner – 830 - centro – Imbituva – Paraná. CEP 84430-000 (Representante – Afubra)

**DELIBERAÇÃO:** aprovação da chapa por unanimidade.



Handwritten signatures at the bottom right of the page.

5. **ASSUNTOS GERAIS:** Alguns associados manifestaram preocupação a respeito da unidade de São Mateus - onde também são associados - com o encerramento do Convênio com o **INPEV**. O **JPNA** esclareceu que, conforme solicitado, assistirá o grupo de associados nessa questão. Os associados reiteraram a preocupação com a atual situação da unidade de São Mateus. Segundo relatado, depois que o **INPEV** rescindiu o Convênio, todas as atividades estão sendo realizadas sem a segurança jurídica necessária. Foi esclarecido pelo Sr. Sebastião Gonçalves Fernandes (representante Continental Tabacos Alliance) que a **ACODEVALI** foi descredenciada e o **INPEV** procurou a **ASSOCAMPOS** com o intuito de saber se ela não assumiria a gestão lá. Foi esclarecido pela assessoria jurídica que a **ACODEVALI** deverá deliberar previamente sobre o assunto em assembleia e de acordo com o seu Estatuto. Foi novamente ressaltada a preocupação dos associados em razão da forma de como os funcionários estão trabalhando, pois, acredita-se, que não foram celebrados novos contratos de trabalhos com tais funcionários após as demissões. Bem como, foi questionado qual o risco atual e quais poderiam ser as sugestões para resolução. A assessoria jurídica esclareceu e se comprometeu a realizar uma sugestão dessa situação, de acordo com a situação documental/fática que for obtida, independentemente dos procedimentos da eventual assunção. Esclarecido que é difícil reverter fatos já ocorridos, e que o trabalho jurídico agora seria no sentido de resolver de agora para frente. A depender da situação, deve-se discutir se realmente é interessante assumir a **ACODEVALI** - o que deverá ser tratado e deliberado em Assembleia Extraordinária especificamente convocada para esse fim, conforme já comentado. O advogado Jefferson esclareceu que em um primeiro momento serão realizadas buscas nos cartórios competentes, visando o acesso à toda documentação necessária (Estatuto da Associação; Atas de Assembleias; Licenças, Alvará, etc.) para checar como estão sendo conduzidos os trabalhos naquela unidade. Depois dessa fase inicial e de posse dos documentos, serão realizadas análises detalhadas a respeito da segurança jurídica daquela unidade como um todo (auditoria), com a finalidade de identificar os riscos decorrentes desta possível assunção (questões trabalhistas; situação do imóvel - se foi dado em comodato pelo município, etc.), de maneira que a decisão seja orientada e ciente das possibilidades e riscos. Foram reiteradas as preocupações decorrentes de eventuais passivos (e futuros) trabalhistas. Houve menção de que existe o risco de a atual gestão da **ACODEVALI** não ser efetiva, de maneira que pode estar sendo controlada por um administrador e que este não vem submetendo decisões necessárias à assembleia. Ainda, foi informado por um dos associados que está agendada para o dia 25/03/2020 (horário não repassado) a Assembleia Geral Ordinária da **ACODEVALI**. A assessoria jurídica salientou, ainda, que além do levantamento documental para situar a associação, é importantíssimo a buscar a representação do maior número

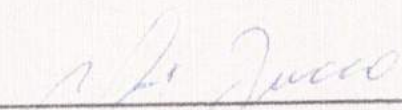


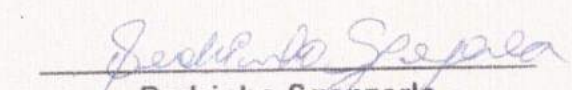
262615



de associados vinculados à ACODEVALI, seja pessoalmente ou por procuração (checar essa possibilidade no Estatuto), por associados também da ASSOCAMPOS, visando ter o quórum mínimo para deliberação acerca da assunção da ASSOCAMPOS pela ACODEVALI.

Por não haver mais nada a tratar, a Presidente fez uso da palavra e declarou encerrada a 18ª Assembléia Geral Ordinária, da qual eu, Pedrinho Sganzerla (2º Secretário) lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelo Presidente. Seguem-se as assinaturas.

  
\_\_\_\_\_  
**Janete Zucco**  
Presidente da ASSOCAMPOS

  
\_\_\_\_\_  
**Pedrinho Sganzerla**  
Segundo Secretário da ASSOCAMPOS

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Senador Pinheiro Machado, nº 561-A - CEP 84010-310 - Fone: (42) 3025-6771  
Ponta Grossa - Estado do Paraná - CNPJ sob nº 28.322.348/0001-14  
Robert Jonczyk - Oficial

**Protocolado nº 262615 / Registrado nº 178501**  
Emolun: RS 57,9; Funrejuv: RS 8,67; Funjus: RS 17,84; Selos: RS 1,17; ISS: RS 1,16  
Selo: J3sxV . hOrNv . fK3fu / Controle: IObsK . Xe9Pj  
Ponta Grossa-PR, 06 de Março de 2020.

  
Robert Jonczyk - Oficial



**LISTA DE PRESENÇA**  
**18º ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**04/03/2020**

**PARTICIPANTES**

Nº	NOME	EMPRESA/ENTIDADE	ASSINATURA
1	NELSON ADRIANO DA ROCHA	FUSMA COOP AGR IND.	[Assinatura]
2	PEDRINHO SGRUZERUA	-	[Assinatura]
3	ECOSTIAO G. FERNANDES	Agropecuária... [Assinatura]	[Assinatura]
4	SERGIO RICARDO ZANLORENZI	DERAGRO LTM	[Assinatura]
5	JANEFE ZULLO	SUL AGRICOLA	[Assinatura]
6	Isabel Cristina Bispo	AUDICON	[Assinatura]
7	HERBERT WALTER VENSKE	DERAGRO	[Assinatura]
8	FELIPE JANDELLI SOLEK	EASTROLANDA	[Assinatura]
9	LUIZ ANTONELLI	UNIVERSAL CAFE TOBACOS	[Assinatura]
10	Edivaldo F. de Andrade	UNIVERSAL CAFE TOBACOS	[Assinatura]
11	FERNANDO FORTAL ORLOWSKI	SUZA CRUZ	[Assinatura]
12	Wellington Landmann Mascor	FITOPAR/FUMAGRO	[Assinatura]
13	Daniel Shyzo Ikens	INPEV	[Assinatura]
14	Wanderley Bernardin Andrade	INPEV	[Assinatura]
15	MARCOS FERNANDES DOS SANTOS	PRIMUS TABACOS	[Assinatura]
16	SERGIO C. EUBICH	COOP WITMARSUM	[Assinatura]
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			





ORAÇÕES

ORAÇÃO AO SENHOR ESPÍRITO SANTO
Senhor Espírito Santo,
que nos dá a vida,
dá-nos a graça de viver
em tua paz e em tua
caridade...

ESOTÉRICOS

CASA ESPIRITUAL
BARRODO CEM
Espiritismo, Umbanda,
Macumba, Candomblé,
Espiritismo, etc.

MEZ 90.7
VOCÊ
PRIMEIRO
LUGAR

- OPERADOR DE MÁQUINA DE
PRODUÇÃO
OPERADOR DE MÁQUINA DE
SERRA
OPERADOR DE MÁQUINA DE
SERRA

Publicação legal
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - ANUNCIOS DE TERCEIROS
PRÉDIO PRESIDENTE LUIZ NA 301204

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTURA
Cidade de Ventura, Estado de Paraná
RUA ANTONIO HELLIGER DE CARVALHO, 335 - CENTRO
85200-000 - VENTURA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTURA
Cidade de Ventura, Estado de Paraná
RUA ANTONIO HELLIGER DE CARVALHO, 335 - CENTRO
85200-000 - VENTURA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTOLEIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTOLEIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTOLEIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Falecimentos

REPULAMENTOS em 30/01/2010
ADEMIR BUENO SOUZA, 84 ANOS
AUGUSTO VIVALDO, 82 ANOS
BENVENIDA MARTINS DA LUZ, 80 ANOS

COOPERATIVA ASSOCIADOS AGRÍCOLAS PROTEGIDA

CONSTITUÍMOS A COOPERATIVA ASSOCIADOS AGRÍCOLAS PROTEGIDA
COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE SEUS ASSOCIADOS
E DA COMUNIDADE EM GERAL...

Medo - Solidão - Angústia - Depressão
Procure-nos
Se angústia, depressão,
medo, nervosismo,
roubam-lhe a alegria de
viver, procure-nos.
Podemos ajudar a você
sair dessa situação.
Nossa Experiência está a
sua disposição.
Consulte grátis
NEURÓTICOS ANÔNIMOS.
Grupo esperança Ponta Grossa
Reuniões TERÇA-FEIRA - 19:30 horas
Sala do pórtico da Igreja Ucraniana
Frente ao Hospital Bom Jesus
www.neuroticosanonimos.org.br

Ponta Grossa mais bonita
Pictar & CRIME
DENUNCIE
153
Pictar é o seu melhor amigo
na hora de denunciar
qualquer crime.
DENUNCIE
153
Pictar é o seu melhor amigo
na hora de denunciar
qualquer crime.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTOLEIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SÚMULA DE RECEBIMENTO
DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
FRISA COOPERATIVA AGRÍCOLA, CNPJ - 74.167.370/0022-24,
está habilitada que recebeu do IAP a Licença Ambiental de Instalação
para atividade de Beneficiamento e Envasamento de Leite
instalar no Rodovia PR 191 KM 316, Ponta Grossa-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
FRISA COOPERATIVA AGRÍCOLA, CNPJ - 74.167.370/0022-24,
está habilitada que requer do IAP a Licença Ambiental de Operação
para atividade de Beneficiamento e Envasamento de Leite
instalar no Rodovia PR 191 KM 316, Ponta Grossa-PR.

## APRESENTAÇÃO ATIVIDADES ASSOCAMPOS – UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

A ASSOCAMPOS – Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais é uma entidade sem fins lucrativos de utilidade pública (Lei Municipal 13.316/2018 – Ponta Grossa, Lei Municipal 4.674/2019 – Irati e Lei Municipal 2.383/2019 - Prudentópolis) fundada em 14 de dezembro de 2001 representando atualmente 54 empresas associadas em suas obrigações e responsabilidades no atendimento a Lei Federal 9.974/00 regulamentada pelo Decreto Federal 4.074/02. Responsabilidades e obrigações estas que fazem parte do Sistema Campo Limpo – denominação do programa gerenciado pelo inpEV – Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias para realizar a logística reversa de embalagens vazias de defensivos agrícolas no Brasil. Abrangendo todas as regiões do país, o Sistema tem como base o conceito de responsabilidade compartilhada entre agricultores, indústria, canais de distribuição e poder público, conforme determinações legais, o que tem garantido seu sucesso.

A ASSOCAMPOS possui como missão a preservação do meio ambiente pelo recebimento das embalagens vazias de defensivos agrícolas comercializadas nos Campos Gerais por seus associados, atuando em 16 municípios.

As unidades de recebimento da ASSOCAMPOS possuem licenciamentos ambientais que permitem o recebimento, controle, redução de volume (central Ponta Grossa), acondicionamento e armazenamento temporário de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, que atenda aos consumidores, estabelecimentos comerciais e postos, até a retirada das embalagens e resíduos para a destinação final ambientalmente adequada.

Visando melhor atender os agricultores na devolução de suas embalagens de defensivos agrícolas, a ASSOCAMPOS conta com três unidades: Ponta Grossa (Central de Recebimento), Irati e Prudentópolis (Postos de Recebimento). Buscando criar um facilitador aos pequenos agricultores para realizarem suas devoluções, a ASSOCAMPOS realiza operações de recebimento itinerante, onde são deslocadas equipes até pontos de

recebimentos previamente definidos e agendados, para ajudar a intermediar o pequeno agricultor a um local mais próximo para realizar sua devolução.

### **DADOS DAS ATIVIDADES DE RELEVÂNCIA A SOCIEDADE PRESTADAS:**

A ASSOCAMPOS de setembro/2019 a agosto/2020 recebeu um total de **8.655 devoluções** (em média, agricultores devolvem apenas uma vez ao ano), estas devoluções que não possuem custo aos agricultores, foram realizadas nas unidades de Irati, Ponta Grossa e Prudentópolis, bem como em 99 atividades de recebimento itinerante realizadas. **Ao todo, foram recebidas um total 2.039.148 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, totalizando 978.545 Kg de materiais tiveram sua destinação final ambientalmente adequada em parceria a indústria fabricante.** As atividades podem ser visualizadas mensalmente conforme disposto mensalmente abaixo:

**SETEMBRO/2019**

No mês de setembro de 2019, a ASSOCAMPOS atendeu o total de 1.011 devoluções/agricultores totalizando o recebimento de 238.400 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, ou seja, recebendo 90.344 Kg de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas que foram encaminhadas para destinação final ambientalmente adequada. O resumo das atividades realizadas pode-se visualizar nas tabelas 1 e 2 abaixo:

Tabela 1 – Resumo dos atendimentos realizados no mês de setembro/2019 pela ASSOCAMPOS:

RESUMO – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LOCAL	DEVOLUÇÕES	EV'S
Central	104	141.391
Irati	59	28.032
Prudentópolis	86	24.789
Itinerantes Central	369	21.911
Itinerantes Postos	393	22.277
<b>TOTAL</b>	<b>1.011</b>	<b>238.400</b>

Tabela 2 – Recebimentos itinerantes realizados em setembro/2019 pela ASSOCAMPOS:

ITINERANTES				
MUNICÍPIO	LOCALIDADES	DATAS	DEV.	EV'S
Ivaí	São Roque - Pavilhão da Igreja	03/09/2019	80	4999
Irati	Gonçalves Junior - Pavilhão da Igreja	04/09/2019	66	4205
Castro	Comercial Sul Paraná	10/09/2019	41	2249
Prudentópolis	Barra Vermelha - Pavilhão da Igreja	11/09/2019	126	7065
Palmeira	Queimadas - Pavilhão da Igreja	17/09/2019	143	9003
Guamiranga	Manduri - Pavilhão da Igreja	18/09/2019	58	2827
Ipiranga	Lustosa Capivara - propriedade Kochanski	24/09/2019	105	5660
Prudentópolis	Linha Capanema - Associação de Produtores	25/09/2019	143	8180

Ainda, foi recebida na unidade de Ponta Grossa no dia 03/09/2019 visita de 35 alunos do Colégio Agrícola Augusto Ribas de Ponta Grossa onde foi realizada palestra e visita técnica aos participantes sobre o Sistema Campo Limpo. Já no dia 11/09/2019 estivemos realizando palestra a 140 alunos de colégio estadual no município de Irati, também sobre a importância da existência do Sistema Campo Limpo.



### OUTUBRO/2019

No mês de outubro de 2019, a ASSOCAMPOS atendeu o total de 1.006 devoluções/agricultores totalizando o recebimento de 138.474 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, ou seja, recebendo 62.232Kg de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas que foram encaminhadas para destinação final ambientalmente adequada. O resumo das atividades realizadas pode-se visualizar nas tabelas 3 e 4 abaixo:

Tabela 3 – Resumo dos atendimentos realizados no mês de outubro/2019 pela ASSOCAMPOS:

RESUMO – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LOCAL	DEVOLUÇÕES	EV'S
Central	85	87.324
Irati	12	2.976
Prudentópolis	30	2.706
Itinerantes Central	444	22.623
Itinerantes Postos	435	22.845
<b>TOTAL</b>	<b>1.006</b>	<b>138.474</b>

Tabela 4 – Recebimentos itinerantes realizados em outubro/2019 pela ASSOCAMPOS:

ITINERANTES				
MUNICÍPIO	LOCALIDADES	DATAS	DEV.	EV'S
Palmeira	Pinheiral de Baixo - Pavilhão da Igreja	01/10/2019	73	6118
Imbituva	Palmar - Pavilhão da Igreja	02/10/2019	165	8964
Ipiranga	Pinhão - Pavilhão da Igreja	08/10/2019	57	2457
Ipiranga	Pombal- Pavilhão da Igreja	08/10/2019	78	2318
Imbituva	Cachoeirinha - Pavilhão da Igreja	09/10/2019	91	4484
Prudentópolis	Linha Guarapuava - Pavilhão da Igreja	16/10/2019	72	3392
Ipiranga	Cidade - Ginásio de Esportes Santo Antônio	22/10/2019	149	6669
Fernandes Pinheiro	Assungui - Pavilhão da Igreja	23/10/2019	4	635
Ivaí	Chapada - Pavilhão da Igreja	29/10/2019	87	5061
Guamiranga	Água Branca -Pavilhão da Igreja	30/10/2019	103	5370

Durante o mês de outubro/2019, no dia 21/10/2019 a ASSOCAMPOS iniciou sua SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho, buscando como sempre uma excelência em segurança operacional.

### NOVEMBRO/2019

No mês de novembro de 2019, a ASSOCAMPOS atendeu o total de 717 devoluções/agricultores totalizando o recebimento de 156.622 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, ou seja, recebendo 80.668Kg de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas que foram encaminhadas para destinação final ambientalmente adequada. O resumo das atividades realizadas pode-se visualizar nas tabelas 5 e 6 abaixo:

Tabela 5 – Resumo dos atendimentos realizados no mês de novembro/2019 pela ASSOCAMPOS:

RESUMO – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LOCAL	DEVOLUÇÕES	EV'S
Central	118	111.551
Irati	22	6.573
Prudentópolis	47	8.637
Itinerantes Central	224	14.220
Itinerantes Postos	306	15.641
<b>TOTAL</b>	<b>717</b>	<b>156.622</b>

Tabela 6 – Recebimentos itinerantes realizados em novembro/2019 pela ASSOCAMPOS:

ITINERANTES				
MUNICIPIO	LOCALIDADES	DATAS	DEV.	EV'S
Candido de Abreu	Saltinho II -Pavilhão da Igreja	05/11/2019	44	1412
Irati	Guamirim - Pavilhão da Igreja	06/11/2019	39	2425
Ivaí	Cidade - Centro de eventos (2)	12/11/2019	84	5465
Imbituva	Valinhos - Propriedade do Ozires Moleta	13/11/2019	148	7305
Ipiranga	Cerro Azul	19/11/2019	58	2851
Guamiranga	Barreiro - Pavilhão da Igreja	20/11/2019	43	2523
Guamiranga	Queimadas - Pavilhão da Igreja	20/11/2019	36	1823
Carambeí	Frísia	26/11/2019	26	3109
Carambeí	Santa Cruz	26/11/2019	12	1383
Prudentópolis	Pimental - Pavilhão da igreja	27/11/2019	40	1565

No dia 21/11/2019, a ASSOCAMPOS realizou a 23 participantes treinamento da Resolução SEMA 57/2014 a qual estabelece requisitos, condições técnicas e obrigações



para o recebimento, manuseio e destino das embalagens vazias de agrotóxicos e outras do meio rural. Também, no dia 25/11/2019 recebemos a visita de 17 alunos do CEBRAC aos quais foi realizada palestra e visita técnica aos participantes sobre o Sistema Campo Limpo.

**DEZEMBRO/2019**

No mês de dezembro de 2019, a ASSOCAMPOS atendeu o total de 218 devoluções/agricultores totalizando o recebimento de 96.022 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, ou seja, recebendo 54.050Kg de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas que foram encaminhadas para destinação final ambientalmente adequada. O resumo das atividades realizadas pode-se visualizar nas tabelas 7 e 8 abaixo:

Tabela 7 – Resumo dos atendimentos realizados no mês de dezembro/2019 pela ASSOCAMPOS:

RESUMO – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LOCAL	DEVOLUÇÕES	EV'S
Central	61	75.460
Irati	13	5.019
Prudentópolis	34	5.077
Itinerantes Central	92	9.143
Itinerantes Postos	18	1.323
<b>TOTAL</b>	<b>218</b>	<b>96.022</b>

Tabela 8 – Recebimentos itinerantes realizados em dezembro/2019 pela ASSOCAMPOS:

ITINERANTES				
MUNICÍPIO	LOCALIDADES	DATAS	DEV.	EV'S
Tibagi	Caetano Mendes - Sub Prefeitura	03/12/2019	10	850
Tibagi	São Bento - Sub Prefeitura	03/12/2019	35	2009
Irati	Caratua II - Pavilhão da Igreja	04/12/2019	18	1323
Piraí do Sul	Sindicato Rural	10/12/2019	47	6284

### JANEIRO/2020

No mês de janeiro de 2020, a ASSOCAMPOS atendeu o total de 470 devoluções/agricultores totalizando o recebimento de 171.269 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, ou seja, recebendo 72.544Kg de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas que foram encaminhadas para destinação final ambientalmente adequada. O resumo das atividades realizadas pode-se visualizar nas tabelas 9 e 10 abaixo:

Tabela 9 – Resumo dos atendimentos realizados no mês de janeiro/2020 pela ASSOCAMPOS:

RESUMO – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LOCAL	DEVOLUÇÕES	EV'S
Central	104	137.813
Irati	10	4.897
Prudentópolis	48	10.777
Itinerantes Central	22	3.039
Itinerantes Postos	286	14.743
<b>TOTAL</b>	<b>470</b>	<b>171.269</b>

Tabela 10 – Recebimentos itinerantes realizados em janeiro/2020 pela ASSOCAMPOS:

ITINERANTES				
MUNICIPIO	LOCALIDADES	DATAS	DEV.	EV'S
Prudentópolis	Cachoeirinha	15/01/2020	48	2319
Prudentópolis	São Sebastião	15/01/2020	86	5277
Irati	Água Mineral - Pavilhão da Igreja	22/01/2020	45	2133
Irati	Itaparará -Pavilhão da Igreja	22/01/2020	26	886
Teixeira Soares	Sul Agrícola	28/01/2020	22	3039
Prudentópolis	Linha Dezembro - Pavilhão da Igreja	29/01/2020	37	2080
Prudentópolis	São Pedro - Pavilhão da Igreja	29/01/2020	44	2048

**FEVEREIRO/2020**

No mês de fevereiro de 2020, a ASSOCAMPOS atendeu o total de 393 devoluções/agricultores totalizando o recebimento de 149.587 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, ou seja, recebendo 82.305Kg de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas que foram encaminhadas para destinação final ambientalmente adequada. O resumo das atividades realizadas pode-se visualizar nas tabelas 11 e 12 abaixo:

Tabela 11 – Resumo dos atendimentos realizados no mês de fevereiro/2020 pela ASSOCAMPOS:

RESUMO – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LOCAL	DEVOLUÇÕES	EV'S
Central	119	122.156
Irati	26	3.833
Prudentópolis	18	13.402
Itinerantes Central	66	4.756
Itinerantes Postos	164	5.440
<b>TOTAL</b>	<b>393</b>	<b>149.587</b>

Tabela 12 – Recebimentos itinerantes realizados em fevereiro/2020 pela ASSOCAMPOS:

ITINERANTES				
MUNICÍPIO	LOCALIDADES	DATAS	DEV.	EV'S
Castro	Comercial Sul Paraná	04/02/2020	18	558
Prudentópolis	Herval (Sede) - Pavilhão da Igreja	05/02/2020	63	2340
Palmeira	Witmarsum	18/02/2020	48	4198
Prudentópolis	Ligação - Pavilhão da Igreja	19/02/2020	101	3100

No dia 05/02/2020, a ASSOCAMPOS juntamente a empresa fabricante – Bequisa realizou treinamento aos colaboradores afim de melhor capacitá-los aos procedimentos de recebimento de resíduos inertes de expurgo.

No dia 15/02/2020, estivemos participando de Dia de Campo realizado em Ipiranga junto a empresa associada Deragro onde ao longo do dia foram realizadas explanações sobre os corretos procedimentos para devolução de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas a mais de 700 participantes. Também, no dia

18/02/2020 foi realizada palestra a 80 participantes em dia de Campo realizado em Pirai do Sul referente os corretos procedimentos para devolução de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas e sobre o Sistema Campo Limpo.

**MARÇO/2020**

No mês de março de 2020, a ASSOCAMPOS atendeu o total de 628 devoluções/agricultores totalizando o recebimento de 149.697 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, ou seja, recebendo 88.754Kg de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas que foram encaminhadas para destinação final ambientalmente adequada. O resumo das atividades realizadas pode-se visualizar nas tabelas 13 e 14 abaixo:

Tabela 13 – Resumo dos atendimentos realizados no mês de março/2020 pela ASSOCAMPOS:

RESUMO – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LOCAL	DEVOLUÇÕES	EV'S
Central	95	102.117
Irati	27	13.289
Prudentópolis	21	2.291
Itinerantes Central	117	11.775
Itinerantes Postos	368	20.225
<b>TOTAL</b>	<b>628</b>	<b>149.697</b>

Tabela 14 – Recebimentos itinerantes realizados em março/2020 pela ASSOCAMPOS:

ITINERANTES				
MUNICÍPIO	LOCALIDADES	DATAS	DEV.	EV'S
Reserva	Agro Reserva	03/03/2020	68	7377
Imbituva	Arroio Grande - Pavilhão da Igreja	04/03/2020	89	6301
Carambeí	Catanduvas	10/03/2020	8	460
Carambeí	Frísia	10/03/2020	22	2473
Prudentópolis	Linha Paraná - Pavilhão da Igreja Latina	11/03/2020	96	5239
Prudentópolis	Linha Piquiri - Pavilhão da Igreja	11/03/2020	65	2598
Palmeira	Cidade - Ginásio de Esportes	17/03/2020	19	1465
Prudentópolis	Barra Bonita - Pavilhão da Igreja	18/03/2020	118	6087

Ainda, dos dias 03/03/2020 a 06/03/2020 a ASSOCAMPOS participou da semana de campo do Projeto Centro Sul – Feijão e Milho juntamente a Emater/IDR onde durante a semana participaram mais de 1500 agricultores da região. Na oportunidade, explanou-se aos mesmos os corretos procedimentos para devolução de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas e sobre o Sistema Campo Limpo.



### ABRIL/2020

No mês de abril de 2020, a ASSOCAMPOS atendeu o total de 136 devoluções/agricultores totalizando o recebimento de 150.559 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, ou seja, recebendo 73.351Kg de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas que foram encaminhadas para destinação final ambientalmente adequada. O resumo das atividades realizadas pode-se visualizar na tabela 15 abaixo:

Tabela 15 – Resumo dos atendimentos realizados no mês de abril/2020 pela ASSOCAMPOS:

RESUMO – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LOCAL	DEVOLUÇÕES	EV'S
Central	109	137.583
Irati	14	6.474
Prudentópolis	13	6.502
Itinerantes Central	-	-
Itinerantes Postos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>136</b>	<b>150.559</b>

Devido a pandemia do corona vírus, a ASSOCAMPOS em atendimento e alinhamento as medidas de segurança propostas pelas autoridades competentes, cancelou momentaneamente os recebimentos itinerantes a fim de evitar aglomerações.

**MAIO/2020**

No mês de maio de 2020, a ASSOCAMPOS atendeu o total de 982 devoluções/agricultores totalizando o recebimento de 171.310 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, ou seja, recebendo 71.649Kg de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas que foram encaminhadas para destinação final ambientalmente adequada. O resumo das atividades realizadas pode-se visualizar nas tabelas 16 e 17 abaixo:

Tabela 16 – Resumo dos atendimentos realizados no mês de maio/2020 pela ASSOCAMPOS:

RESUMO – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LOCAL	DEVOLUÇÕES	EV'S
Central	111	114.806
Irati	26	12.975
Prudentópolis	11	3.781
Itinerantes Central	498	22.122
Itinerantes Postos	336	17.626
<b>TOTAL</b>	<b>982</b>	<b>171.310</b>

Tabela 17 – Recebimentos itinerantes realizados em maio/2020 pela ASSOCAMPOS:

ITINERANTES				
MUNICIPIO	LOCALIDADES	DATAS	DEV.	EV'S
Teixeira Soares	Sítio Novo - Pavilhão da Igreja	12/05/2020	90	5088
Prudentópolis	Barro Branco	13/05/2020	38	1849
Prudentópolis	Papanduva de Cima - Pavilhão da Igreja	13/05/2020	36	2394
Ipiranga	Colônia Adelaide - Pavilhão da Igreja	14/05/2020	139	4927
Irati	Faxinal dos Melos - Pavilhão da Igreja	16/05/2020	28	1315
Ipiranga	Santana - Propriedade Eraldo Gasparelo	19/05/2020	120	3922
Guamiranga	Centro de Eventos	20/05/2020	54	1977
Ivaí	Cidade - Centro de eventos	21/05/2020	74	4140
Prudentópolis	Linha Esperança - Pavilhão da Igreja Latina	23/05/2020	40	2028
Prudentópolis	Linha Ivaí	23/05/2020	51	3099
Palmeira	Guarauninha - Pavilhão da Igreja	26/05/2020	75	4045
Guamiranga	Nova Boa Vista - Pavilhão da Igreja	27/05/2020	89	4964

Durante o mês de maio, com a eficácia comprovada de medidas como uso de máscaras, disponibilização de álcool em gel ao público, desinfecção das áreas e afastamento, a ASSOCAMPOS em alinhamento aos poderes públicos municipais

retomou a realização dos recebimentos itinerantes conforme apresentado acima na tabela 17.

**JUNHO/2020**

No mês de junho de 2020, a ASSOCAMPOS atendeu o total de 1.281 devoluções/agricultores totalizando o recebimento de 205.418 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, ou seja, recebendo 93.100Kg de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas que foram encaminhadas para destinação final ambientalmente adequada. O resumo das atividades realizadas pode-se visualizar nas tabelas 18 e 19 abaixo:

Tabela 18 – Resumo dos atendimentos realizados no mês de junho/2020 pela ASSOCAMPOS:

RESUMO – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LOCAL	DEVOLUÇÕES	EV'S
Central	118	117.652
Irati	38	20.886
Prudentópolis	51	7.271
Itinerantes Central	507	32.697
Itinerantes Postos	567	26.912
<b>TOTAL</b>	<b>1.281</b>	<b>205.418</b>

Tabela 19 – Recebimentos itinerantes realizados em junho/2020 pela ASSOCAMPOS:

ITINERANTES				
MUNICÍPIO	LOCALIDADES	DATAS	DEV.	EV'S
Ipiranga	São Brás - Propriedade Geraldo Orovoski	02/06/2020	107	5351
Prudentópolis	Marcondes - Associação de Produtores	03/06/2020	109	4926
Pirai do Sul	Sindicato Rural	04/06/2020	73	5687
Prudentópolis	Papanduva de Baixo - Pavilhão da Igreja	06/06/2020	96	4124
Teixeira Soares	Faxinal dos Mineiros	09/06/2020	18	1459
Irati	Barra do Gavião - Pavilhão da Igreja	10/06/2020	56	3604
Irati	Palmital - Pavilhão da Igreja	13/06/2020	58	3459
Imbituva	Bela Vista do Rosário - Pavilhão da Igreja	16/06/2020	60	4069
Imbituva	Faxinal dos Galvão - Barreiro	16/06/2020	54	2829
Guamiranga	Guamirim - Pavilhão da Igreja	17/06/2020	108	5643
Prudentópolis	Tijuco Preto - Pavilhão da Igreja	20/06/2020	88	2135
Irati	Cerro da Ponte - Pavilhão da Igreja	24/06/2020	52	3021
Palmeira	Colônia Maciel - Igreja	24/06/2020	76	7194
Tibagi	Cidade - Unidade Social	25/06/2020	20	2258
Ipiranga	Colônia Taió - Propriedade Giovani Kosma	30/06/2020	99	3850

**JULHO/2020**

No mês de julho de 2020, a ASSOCAMPOS atendeu o total de 1.044 devoluções/agricultores totalizando o recebimento de 223.918 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, ou seja, recebendo 113.193Kg de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas que foram encaminhadas para destinação final ambientalmente adequada. O resumo das atividades realizadas pode-se visualizar nas tabelas 20 e 21 abaixo:

Tabela 20 – Resumo dos atendimentos realizados no mês de julho/2020 pela ASSOCAMPOS:

RESUMO – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LOCAL	DEVOLUÇÕES	EV'S
Central	155	154.310
Irati	50	14.158
Prudentópolis	106	20.408
Itinerantes Central	423	19.523
Itinerantes Postos	310	15.519
<b>TOTAL</b>	<b>1.044</b>	<b>223.918</b>

Tabela 21 – Recebimentos itinerantes realizados em junho/2020 pela ASSOCAMPOS:

ITINERANTES				
MUNICIPIO	LOCALIDADES	DATAS	DEV.	EV'S
Fernandes Pinheiro	Bituva dos Machados	01/07/2020	34	2328
Ipiranga	Coatis - Propriedade Moresco	02/07/2020	120	4697
Prudentópolis	Ponte Nova - Pavilhão da Igreja	04/07/2020	67	3333
Ivaí	Bairro dos Cunha - Pavilhão da Igreja	07/07/2020	102	5919
Prudentópolis	Pedra Branca - Pavilhão da Igreja	08/07/2020	45	1964
Imbau	Cidade	09/07/2020	14	289
Imbituva	Restinga - Pavilhão da Igreja	14/07/2020	65	3309
Prudentópolis	São Francisquinho - pavilhão da Igreja	15/07/2020	54	1145
Reserva	Casa Rural	21/07/2020	92	3747
Imbituva	Apiaba - Pavilhão da Igreja	22/07/2020	28	1928
Imbituva	Paulistas - Pavilhão da Igreja	22/07/2020	9	662
Palmeira	Witmarsum (2)	28/07/2020	30	1562
Imbituva	Madrugas - Pavilhão da Igreja	29/07/2020	73	4159

**AGOSTO/2020**

No mês de agosto de 2020, a ASSOCAMPOS atendeu o total de 779 devoluções/agricultores totalizando o recebimento de 187.872 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, ou seja, recebendo 96.355Kg de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas que foram encaminhadas para destinação final ambientalmente adequada. O resumo das atividades realizadas pode-se visualizar na tabela 22 e 23 abaixo:

Tabela 22 – Resumo dos atendimentos realizados no mês de agosto/2020 pela ASSOCAMPOS:

RESUMO – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LOCAL	DEVOLUÇÕES	EV'S
Central	139	131.884
Irati	60	23.825
Prudentópolis	59	8.621
Itinerantes Central	268	11.064
Itinerantes Postos	253	12.478
<b>TOTAL</b>	<b>779</b>	<b>187.872</b>

Tabela 23 – Recebimentos itinerantes realizados em junho/2020 pela ASSOCAMPOS:

ITINERANTES				
MUNICÍPIO	LOCALIDADES	DATAS	DEV.	EV'S
Irati	Rio do Coro - Pavilhão da Igreja	01/08/2020	19	1445
Ipiranga	Pinhão - Pavilhão da Igreja	04/08/2020	34	1379
Ipiranga	Pombal- Pavilhão da Igreja	04/08/2020	60	1222
Guamiranga	Boa Vista - Ginásio de Esportes	05/08/2020	98	5290
Imbituva	Mato Branco de Baixo - Centro Social	11/08/2020	56	3217
Irati	Pirapó - Pavilhão da Igreja	12/08/2020	54	3518
Ipiranga	Lustosa Arroio Grande - Bar do Sérgio	25/08/2020	118	5246
Prudentópolis	Jaciaba - Pavilhão da igreja	26/08/2020	82	2225

## PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A ASSOCAMPOS, cumprindo com suas responsabilidades socioambientais nos Campos Gerais, realiza todos os anos em parceria ao inpeV o *Programa de Educação Ambiental Campo Limpo* (PEA), onde as crianças aprendem sobre o que é, e como praticar a responsabilidade compartilhada na gestão dos resíduos sólidos através da educação ambiental.

O Programa de Educação Ambiental (PEA) é uma iniciativa do Sistema Campo Limpo que tem como objetivo apoiar escolas públicas e privadas em temas alinhados à Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS) e aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

A proposta do Kit Educativo de 2019 foi de estimular e conscientizar as crianças sobre questões ambientais, bem como não gerar, reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos sólidos, para que comecem desde cedo o consumo consciente e participem de uma solução, agindo como pequenos cientistas, sugerindo práticas que estejam de acordo com o nível de suas possibilidades de ação junto a sua família, a escola e na comunidade.

**Participaram dos concursos de desenho e redação 3.286 alunos, de 51 escolas urbanas e rurais situadas em 6 municípios parceiros da realização do PEA, dentre os quais: Carambeí, Ipiranga, Irati, Ponta Grossa, Rio Azul e Teixeira Soares.**

Após a entrega dos trabalhos, foi constituída uma comissão julgadora para selecionar os destaques, dentre critérios como adequação ao tema, criatividade e originalidade, distribuição do desenho nas páginas, clareza e coerência textual nas redações. Os alunos melhores colocados receberam premiação no Dia Nacional do Campo Limpo promovido pela ASSOCAMPOS na presença de alunos de todos os municípios, sendo que os primeiros lugares representam a regional na etapa nacional. Para o ano de 2020, o tema dos trabalhos foi “Vivendo num planeta mais sustentável com a economia circular”. Assim como em anos anteriores, a proposta foi que a partir dos conteúdos sugeridos no caderno do professor e no cartaz, que apresenta de forma visual a ideia da economia circular, você poderá refletir com os seus alunos como a natureza e a sociedade seriam beneficiadas com a fabricação e o consumo de produtos que gerassem menos resíduos e impactos sobre o meio ambiente.

Para o ano de 2020, foram inscritos 3.426 alunos, de 58 escolas urbanas e rurais situadas em 6 municípios parceiros a realização do PEA, dentre os quais: Carambeí, Ipiranga, Irati, Ponta Grossa, Rio Azul e Teixeira Soares. Sendo que, devido a pandemia causada pelo corona vírus, infelizmente o PEA 2020 foi cancelado.



## **PROJETOS PILOTO REALIZADOS PELA ASSOCAMPOS**

Em 2012, a ASSOCAMPOS participou do projeto piloto do estudo coordenado pelo inpEV – Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias, juntamente a APPS – Associação Paulista de Produtores de Sementes para a viabilização da destinação de sacarias de sementes tratadas de milho e algodão (projeto a nível nacional). O projeto teve como objetivo gerar conhecimento sobre a dinâmica do segmento de sementes tratadas e a eventual conveniência de destinação diferenciada das sacarias vazias pós-consumo.

No ano de 2017, a ASSOCAMPOS foi uma das três associações selecionadas a nível nacional para realização de mais um projeto piloto – recebimento de embalagens de fertilizantes foliares. Foram contemplados neste estudo fertilizantes foliares, organominerais, orgânicos, substratos para plantas e condicionadores de solo. Este estudo foi coordenado pelo inpEV em parceria a Abisolo.

Certos da importância dos serviços prestados pela ASSOCAMPOS a sociedade, nos colocamos à disposição para todo e qualquer esclarecimento adicional que venha a se fazer necessário para o deferimento da declaração de utilidade pública estadual.  
Ponta Grossa, 01 de setembro de 2020.

---

**SERGIO RICARDO ZANLORENZI**

Presidente – ASSOCAMPOS

---

**WELLINGTON LANDMANN MERCER**

Primeiro Secretário – ASSOCAMPOS

**ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DOS CAMPOS GERIAS- ASSOCAMPOS**



**De :** Cristiane Regina Cleto Melluso  
<cristianemelluso@assembleia.pr.leg.br>

qui, 01 de out de 2020 11:18

1 anexo

**Assunto :** ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS  
AGROPECUÁRIOS DOS CAMPOS GERIAS-  
ASSOCAMPOS

**Para :** Dep. Soldado Fruet  
<dep.soldadofruet@assembleia.pr.leg.br>

Prezado Deputado :

Com relação ao PL 579/2020 referente ao Título de Utilidade Pública para a entidade ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DOS CAMPOS GERIAS-ASSOCAMPOS , informamos que há necessidade das providências solicitadas em anexo.

Cordialmente,

CRISTIANE MELLUSO  
Matr. 17.147  
Rm 4135

---

**ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DOS  
CAMPOS GERIAS- ASSOCAMPOS.docx**

31 KB

---



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

**Projeto de Lei n. 579/2020**

**Interessado:** ASSOCIAÇÃO DOS REVENDADORES DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DOS CAMPOS GERIAS- ASSOCAMPOS

**Assunto:** Concessão do Título de Utilidade Pública

Prezado Deputado:

Em conformidade com a Lei n. 17.826/2013 que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

- 1) Os documentos anexados ao **SEI n. 14088-13.2020** constantes do "Anexo" devem ser autenticados digitalmente pelo Autor do Projeto ou enviar presencialmente os originais aos meus cuidados nesta diretoria legislativa a fim de prosseguimos com o processo legislativo.
- 2) O relatório de atividades deve estar assinado pelo Presidente da Entidade.

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do projeto de concessão do Título de Utilidade Pública.

Curitiba, 1 de outubro de 2020.

Cordialmente.

  
Cristiane Melluso  
Matrícula 17.147

Diretoria Legislativa

## DECLARAÇÃO – NÃO RECEBIMENTO DE VERBAS PÚBLICAS

A ASSOCAMPOS – Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais, inscrita no CNPJ 04.846.253/0001-31, com sede situada na Avenida José Carlos Gomes, 168 – Cara-Cara – Ponta Grossa – Paraná representada neste ano pelos seus diretores - Presidente – Sergio Ricardo Zanlorenzi e seu Primeiro Secretário – Wellington Landmann Mercer **declara para os devidos fins que desde sua constituição NÃO recebeu verbas públicas.**

Ponta Grossa, 01 de Setembro de 2020.



  
SERGIO RICARDO ZANLORENZI  
Presidente



  
WELLINGTON LANDMANN MERCER  
Primeiro Secretário

4º Tabelionato de Notas – Ponta Grossa – PR  
Resp. Interina: Dulcineia Ruivo Basso

RECONHEÇO e dou FÉ a(s) firma(s) de:  
0247827 – SERGIO RICARDO ZANLORENZI  
0193116 – WELLINGTON LANDMANN MERCER  
por SEMELHANÇA.  
Em testemunho da verdade.  
Ponta Grossa – PR, 21 de setembro de 2020  
ADRIANE MESSIAS BARROS – Escri.



SELO Nº: JEGDO.4IUJW.tvhZQ-CONTROLE: PnHzL.Z17aE  
VALIDE EM: www.funarpen.com.br

**DECLARAÇÃO – NÃO RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO – DIRETORIA E  
CONSELHO FISCAL**


A ASSOCAMPOS – Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais, inscrita no CNPJ 04.846.253/0001-31, com sede situada na Avenida José Carlos Gomes, 168 – Cara-Cara – Ponta Grossa – Paraná representada neste ano pelos seus diretores - Presidente – Sergio Ricardo Zanlorenzi e seu Primeiro Secretário – Wellington Landmann Mercer **declara para os devidos fins que desde sua constituição, seus diretores e conselheiros fiscais NÃO receberam qualquer tipo de remuneração, bem como declara que a instituição presta serviços de relevante interesse público.**

Ponta Grossa, 01 de Setembro de 2020.



  
**SERGIO RICARDO ZANLORENZI**  
Presidente



  
**WELLINGTON LANDMANN MERCER**  
Primeiro Secretário

4º Tabelionato de Notas – Ponta Grossa – PR  
Resp. Interina: Dulcineia Ruivo Basso

RECONHEÇO e dou FÉ a(s) firma(s) de:  
3247827 – SERGIO RICARDO ZANLORENZI  
0193116 – WELLINGTON LANDMANN MERCER  
por SEMELHANÇA  
Em testemunho da verdade.  
Ponta Grossa – PR, 21 de setembro de 2020  
ADRIANE MESSIAS BARROS – Escr.



SELO Nº: pEGDO-4H1W-1vhZQ CONTROLE: PnHzL.U2xxr  
VALIDE EM: www.funarpen.com.br

## DECLARAÇÃO – RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

A ASSOCAMPOS – Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais, inscrita no CNPJ 04.846.253/0001-31, com sede situada na Avenida José Carlos Gomes, 168 – Cara-Cara – Ponta Grossa – Paraná representada neste ato pelos seus diretores – Presidente – Sergio Ricardo Zanlorenzi e seu Primeiro Secretário – Wellington Landmann Mercer **declara para os devidos fins que recebe devoluções de embalagens vazias ou contendo resíduos de agrotóxicos de pessoas físicas e/ou jurídicas.**

Aos usuários – **peessoas físicas e jurídicas** conforme previsto na Lei Federal 9974/00 em seu Art. 1º “§2º *Os usuários de agrotóxicos, seus componentes e afins deverão efetuar a devolução das embalagens vazias dos produtos aos estabelecimentos comerciais em que foram adquiridos, de acordo com as instruções previstas nas respectivas bulas, no prazo de até um ano, contado da data de compra, ou prazo superior, se autorizado pelo órgão registrante, podendo a devolução ser intermediada por postos ou centros de recolhimento, desde que autorizados e fiscalizados pelo órgão competente.*”. Salientamos que a ASSOCAMPOS é uma entidade sem fins lucrativos, que administra uma central e **dois postos de recebimento**, sendo o custeio de suas atividades amparado por contribuições mensais (mensalidades) dos canais de distribuição que representa, desta forma, a associação recebe devoluções de embalagens oriundas destas empresas associadas conforme previsto na Lei Federal 9974/00 regulamentada pelo Decreto Federal 4074/02 – Art. 54. “*Os estabelecimentos comerciais deverão dispor de instalações adequadas para recebimento e armazenamento das embalagens vazias devolvidas pelos usuários, até que sejam recolhidas pelas respectivas empresas titulares do registro, produtoras e comercializadoras, responsáveis pela destinação final dessas embalagens.*”.



Certos da importância dos serviços prestados pela ASSOCAMPOS a sociedade, nos colocamos à disposição para todo e qualquer esclarecimento adicional que venha a se fazer necessário para o deferimento da declaração de utilidade pública estadual.

Ponta Grossa, 05 de outubro de 2020.



SERGIO RICARDO ZANLORENZI

Presidente – ASSOCAMPOS



WELLINGTON LANDMANN MERCER

Primeiro Secretário – ASSOCAMPOS



4º Tabelionato de Notas – Ponta Grossa – PR  
Resp. Interina: Dulcineia Ruivo Basso

RECONHEÇO e dou FÉ a(s) firma(s) de:  
1193116 – WELLINGTON LANDMANN MERCER  
1247827 – SERGIO RICARDO ZANLORENZI  
por SEMELHANÇA.  
Em testemunho da verdade.  
Ponta Grossa – PR, 07 de outubro de 2020  
SUZANE RAMOS – Escr.



SELO Nº: XWpD0JohAC.lvusQ CONTROLE: PnHub.ZrWD2  
VALIDE EM: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

## APRESENTAÇÃO ATIVIDADES ASSOCAMPOS – UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

A ASSOCAMPOS – Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais é uma entidade sem fins lucrativos de utilidade pública (Lei Municipal 13.316/2018 – Ponta Grossa, Lei Municipal 4.674/2019 – Irati e Lei Municipal 2.383/2019 - Prudentópolis) fundada em 14 de dezembro de 2001 representando atualmente 54 empresas associadas em suas obrigações e responsabilidades no atendimento a Lei Federal 9.974/00 regulamentada pelo Decreto Federal 4.074/02. Responsabilidades e obrigações estas que fazem parte do Sistema Campo Limpo – denominação do programa gerenciado pelo inpEV – Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias para realizar a logística reversa de embalagens vazias de defensivos agrícolas no Brasil. Abrangendo todas as regiões do país, o Sistema tem como base o conceito de responsabilidade compartilhada entre agricultores, indústria, canais de distribuição e poder público, conforme determinações legais, o que tem garantido seu sucesso.

A ASSOCAMPOS possui como missão a preservação do meio ambiente pelo recebimento das embalagens vazias de defensivos agrícolas comercializadas nos Campos Gerais por seus associados, atuando em 16 municípios.

As unidades de recebimento da ASSOCAMPOS possuem licenciamentos ambientais que permitem o recebimento, controle, redução de volume (central Ponta Grossa), acondicionamento e armazenamento temporário de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, que atenda aos consumidores, estabelecimentos comerciais e postos, até a retirada das embalagens e resíduos para a destinação final ambientalmente adequada.

Visando melhor atender os agricultores na devolução de suas embalagens de defensivos agrícolas, a ASSOCAMPOS conta com três unidades: Ponta Grossa (Central de Recebimento), Irati e Prudentópolis (Postos de Recebimento). Buscando criar um facilitador aos pequenos agricultores para realizarem suas devoluções, a ASSOCAMPOS realiza operações de recebimento itinerante, onde são deslocadas equipes até pontos de



recebimentos previamente definidos e agendados, para ajudar a intermediar o pequeno agricultor a um local mais próximo para realizar sua devolução.

**DADOS DAS ATIVIDADES DE RELEVÂNCIA A SOCIEDADE PRESTADAS:**

A ASSOCAMPOS de setembro/2019 a agosto/2020 recebeu um total de **8.655 devoluções** (em média, agricultores devolvem apenas uma vez ao ano), estas devoluções que não possuem custo aos agricultores, foram realizadas nas unidades de Irati, Ponta Grossa e Prudentópolis, bem como em 99 atividades de recebimento itinerante realizadas. **Ao todo, foram recebidas um total 2.039.148 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, totalizando 978.545 Kg de materiais tiveram sua destinação final ambientalmente adequada em parceria a indústria fabricante.** As atividades podem ser visualizadas mensalmente conforme disposto mensalmente abaixo:

**SETEMBRO/2019**

No mês de setembro de 2019, a ASSOCAMPOS atendeu o total de 1.011 devoluções/agricultores totalizando o recebimento de 238.400 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, ou seja, recebendo 90.344 Kg de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas que foram encaminhadas para destinação final ambientalmente adequada. O resumo das atividades realizadas pode-se visualizar nas tabelas 1 e 2 abaixo:

Tabela 1 – Resumo dos atendimentos realizados no mês de setembro/2019 pela ASSOCAMPOS:

RESUMO – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LOCAL	DEVOLUÇÕES	EV'S
Central	104	141.391
Irati	59	28.032
Prudentópolis	86	24.789
Itinerantes Central	369	21.911
Itinerantes Postos	393	22.277
<b>TOTAL</b>	<b>1.011</b>	<b>238.400</b>

Tabela 2 – Recebimentos itinerantes realizados em setembro/2019 pela ASSOCAMPOS:

ITINERANTES				
MUNICIPIO	LOCALIDADES	DATAS	DEV.	EV'S
Ivaí	São Roque - Pavilhão da Igreja	03/09/2019	80	4999
Irati	Gonçalves Junior - Pavilhão da Igreja	04/09/2019	66	4205
Castro	Comercial Sul Paraná	10/09/2019	41	2249
Prudentópolis	Barra Vermelha - Pavilhão da Igreja	11/09/2019	126	7065
Palmeira	Queimadas - Pavilhão da Igreja	17/09/2019	143	9003
Guamiranga	Manduri - Pavilhão da Igreja	18/09/2019	58	2827
Ipiranga	Lustosa Capivara - propriedade Kochanski	24/09/2019	105	5660
Prudentópolis	Linha Capanema - Associação de Produtores	25/09/2019	143	8180

Ainda, foi recebida na unidade de Ponta Grossa no dia 03/09/2019 visita de 35 alunos do Colégio Agrícola Augusto Ribas de Ponta Grossa onde foi realizada palestra e visita técnica aos participantes sobre o Sistema Campo Limpo. Já no dia 11/09/2019 estivemos realizando palestra a 140 alunos de colégio estadual no município de Irati, também sobre a importância da existência do Sistema Campo Limpo.

### OUTUBRO/2019

No mês de outubro de 2019, a ASSOCAMPOS atendeu o total de 1.006 devoluções/agricultores totalizando o recebimento de 138.474 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, ou seja, recebendo 62.232Kg de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas que foram encaminhadas para destinação final ambientalmente adequada. O resumo das atividades realizadas pode-se visualizar nas tabelas 3 e 4 abaixo:

Tabela 3 – Resumo dos atendimentos realizados no mês de outubro/2019 pela ASSOCAMPOS:

RESUMO – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LOCAL	DEVOLUÇÕES	EV'S
Central	85	87.324
Irati	12	2.976
Prudentópolis	30	2.706
Itinerantes Central	444	22.623
Itinerantes Postos	435	22.845
<b>TOTAL</b>	<b>1.006</b>	<b>138.474</b>

Tabela 4 – Recebimentos itinerantes realizados em outubro/2019 pela ASSOCAMPOS:

ITINERANTES				
MUNICÍPIO	LOCALIDADES	DATAS	DEV.	EV'S
Palmeira	Pinheiral de Baixo - Pavilhão da Igreja	01/10/2019	73	6118
Imbituva	Palmar - Pavilhão da Igreja	02/10/2019	165	8964
Ipiranga	Pinhão - Pavilhão da Igreja	08/10/2019	57	2457
Ipiranga	Pombal - Pavilhão da Igreja	08/10/2019	78	2318
Imbituva	Cachoeirinha - Pavilhão da Igreja	09/10/2019	91	4484
Prudentópolis	Linha Guarapuava - Pavilhão da Igreja	16/10/2019	72	3392
Ipiranga	Cidade - Ginásio de Esportes Santo Antônio	22/10/2019	149	6669
Fernandes Pinheiro	Assungui - Pavilhão da Igreja	23/10/2019	4	635
Ivaí	Chapada - Pavilhão da Igreja	29/10/2019	87	5061
Guamiranga	Água Branca - Pavilhão da Igreja	30/10/2019	103	5370

Durante o mês de outubro/2019, no dia 21/10/2019 a ASSOCAMPOS iniciou sua SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho, buscando como sempre uma excelência em segurança operacional.

**NOVEMBRO/2019**

No mês de novembro de 2019, a ASSOCAMPOS atendeu o total de 717 devoluções/agricultores totalizando o recebimento de 156.622 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, ou seja, recebendo 80.668Kg de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas que foram encaminhadas para destinação final ambientalmente adequada. O resumo das atividades realizadas pode-se visualizar nas tabelas 5 e 6 abaixo:

Tabela 5 – Resumo dos atendimentos realizados no mês de novembro/2019 pela ASSOCAMPOS:

RESUMO – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LOCAL	DEVOLUÇÕES	EV'S
Central	118	111.551
Irati	22	6.573
Prudentópolis	47	8.637
Itinerantes Central	224	14.220
Itinerantes Postos	306	15.641
<b>TOTAL</b>	<b>717</b>	<b>156.622</b>

Tabela 6 – Recebimentos itinerantes realizados em novembro/2019 pela ASSOCAMPOS:

ITINERANTES				
MUNICÍPIO	LOCALIDADES	DATAS	DEV.	EV'S
Candido de Abreu	Saltinho II -Pavilhão da Igreja	05/11/2019	44	1412
Irati	Guamirim - Pavilhão da Igreja	06/11/2019	39	2425
Ivaí	Cidade - Centro de eventos (2)	12/11/2019	84	5465
Imbituva	Valinhos - Propriedade do Ozires Moleta	13/11/2019	148	7305
Ipiranga	Cerro Azul	19/11/2019	58	2851
Guamiranga	Barreiro - Pavilhão da Igreja	20/11/2019	43	2523
Guamiranga	Queimadas - Pavilhão da Igreja	20/11/2019	36	1823
Carambeí	Frísia	26/11/2019	26	3109
Carambeí	Santa Cruz	26/11/2019	12	1383
Prudentópolis	Pimental - Pavilhão da igreja	27/11/2019	40	1565

No dia 21/11/2019, a ASSOCAMPOS realizou a 23 participantes treinamento da Resolução SEMA 57/2014 a qual estabelece requisitos, condições técnicas e obrigações



para o recebimento, manuseio e destino das embalagens vazias de agrotóxicos e outras do meio rural. Também, no dia 25/11/2019 recebemos a visita de 17 alunos do CEBRAC aos quais foi realizada palestra e visita técnica aos participantes sobre o Sistema Campo Limpo.



**DEZEMBRO/2019**

No mês de dezembro de 2019, a ASSOCAMPOS atendeu o total de 218 devoluções/agricultores totalizando o recebimento de 96.022 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, ou seja, recebendo 54.050Kg de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas que foram encaminhadas para destinação final ambientalmente adequada. O resumo das atividades realizadas pode-se visualizar nas tabelas 7 e 8 abaixo:

Tabela 7 – Resumo dos atendimentos realizados no mês de dezembro/2019 pela ASSOCAMPOS:

RESUMO – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LOCAL	DEVOLUÇÕES	EV'S
Central	61	75.460
Irati	13	5.019
Prudentópolis	34	5.077
Itinerantes Central	92	9.143
Itinerantes Postos	18	1.323
<b>TOTAL</b>	<b>218</b>	<b>96.022</b>

Tabela 8 – Recebimentos itinerantes realizados em dezembro/2019 pela ASSOCAMPOS:

ITINERANTES				
MUNICIPIO	LOCALIDADES	DATAS	DEV.	EV'S
Tibagi	Caetano Mendes - Sub Prefeitura	03/12/2019	10	850
Tibagi	São Bento - Sub Prefeitura	03/12/2019	35	2009
Irati	Caratua II - Pavilhão da Igreja	04/12/2019	18	1323
Pirai do Sul	Sindicato Rural	10/12/2019	47	6284



**JANEIRO/2020**

No mês de janeiro de 2020, a ASSOCAMPOS atendeu o total de 470 devoluções/agricultores totalizando o recebimento de 171.269 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, ou seja, recebendo 72.544Kg de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas que foram encaminhadas para destinação final ambientalmente adequada. O resumo das atividades realizadas pode-se visualizar nas tabelas 9 e 10 abaixo:

Tabela 9 – Resumo dos atendimentos realizados no mês de janeiro/2020 pela ASSOCAMPOS:

RESUMO – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LOCAL	DEVOLUÇÕES	EV'S
Central	104	137.813
Irati	10	4.897
Prudentópolis	48	10.777
Itinerantes Central	22	3.039
Itinerantes Postos	286	14.743
<b>TOTAL</b>	<b>470</b>	<b>171.269</b>

Tabela 10 – Recebimentos itinerantes realizados em janeiro/2020 pela ASSOCAMPOS:

ITINERANTES				
MUNICÍPIO	LOCALIDADES	DATAS	DEV.	EV'S
Prudentópolis	Cachoeirinha	15/01/2020	48	2319
Prudentópolis	São Sebastião	15/01/2020	86	5277
Irati	Água Mineral - Pavilhão da Igreja	22/01/2020	45	2133
Irati	Itaparará -Pavilhão da Igreja	22/01/2020	26	886
Teixeira Soares	Sul Agrícola	28/01/2020	22	3039
Prudentópolis	Linha Dezembro - Pavilhão da Igreja	29/01/2020	37	2080
Prudentópolis	São Pedro - Pavilhão da Igreja	29/01/2020	44	2048

**FEVEREIRO/2020**

No mês de fevereiro de 2020, a ASSOCAMPOS atendeu o total de 393 devoluções/agricultores totalizando o recebimento de 149.587 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, ou seja, recebendo 82.305Kg de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas que foram encaminhadas para destinação final ambientalmente adequada. O resumo das atividades realizadas pode-se visualizar nas tabelas 11 e 12 abaixo:

Tabela 11 – Resumo dos atendimentos realizados no mês de fevereiro/2020 pela ASSOCAMPOS:

RESUMO – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LOCAL	DEVOLUÇÕES	EV'S
Central	119	122.156
Irati	26	3.833
Prudentópolis	18	13.402
Itinerantes Central	66	4.756
Itinerantes Postos	164	5.440
<b>TOTAL</b>	<b>393</b>	<b>149.587</b>

Tabela 12 – Recebimentos itinerantes realizados em fevereiro/2020 pela ASSOCAMPOS:

ITINERANTES				
MUNICIPIO	LOCALIDADES	DATAS	DEV.	EV'S
Castro	Comercial Sul Paraná	04/02/2020	18	558
Prudentópolis	Herval (Sede) - Pavilhão da Igreja	05/02/2020	63	2340
Palmeira	Witmarsum	18/02/2020	48	4198
Prudentópolis	Ligação - Pavilhão da Igreja	19/02/2020	101	3100

No dia 05/02/2020, a ASSOCAMPOS juntamente a empresa fabricante – Bequisa realizou treinamento aos colaboradores afim de melhor capacitá-los aos procedimentos de recebimento de resíduos inertes de expurgo.

No dia 15/02/2020, estivemos participando de Dia de Campo realizado em Ipiranga junto a empresa associada Deragro onde ao longo do dia foram realizadas explanações sobre os corretos procedimentos para devolução de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas a mais de 700 participantes. Também, no dia





18/02/2020 foi realizada palestra a 80 participantes em dia de Campo realizado em Pirai do Sul referente os corretos procedimentos para devolução de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas e sobre o Sistema Campo Limpo.



**MARÇO/2020**

No mês de março de 2020, a ASSOCAMPOS atendeu o total de 628 devoluções/agricultores totalizando o recebimento de 149.697 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, ou seja, recebendo 88.754Kg de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas que foram encaminhadas para destinação final ambientalmente adequada. O resumo das atividades realizadas pode-se visualizar nas tabelas 13 e 14 abaixo:

Tabela 13 – Resumo dos atendimentos realizados no mês de março/2020 pela ASSOCAMPOS:

RESUMO – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LOCAL	DEVOLUÇÕES	EV'S
Central	95	102.117
Irati	27	13.289
Prudentópolis	21	2.291
Itinerantes Central	117	11.775
Itinerantes Postos	368	20.225
<b>TOTAL</b>	<b>628</b>	<b>149.697</b>

Tabela 14 – Recebimentos itinerantes realizados em março/2020 pela ASSOCAMPOS:

ITINERANTES				
MUNICIPIO	LOCALIDADES	DATAS	DEV.	EV'S
Reserva	Agro Reserva	03/03/2020	68	7377
Imbituva	Arroio Grande - Pavilhão da Igreja	04/03/2020	89	6301
Carambeí	Catanduvas	10/03/2020	8	460
Carambeí	Frísia	10/03/2020	22	2473
Prudentópolis	Linha Paraná - Pavilhão da Igreja Latina	11/03/2020	96	5239
Prudentópolis	Linha Piquiri - Pavilhão da Igreja	11/03/2020	65	2598
Palmeira	Cidade - Ginásio de Esportes	17/03/2020	19	1465
Prudentópolis	Barra Bonita - Pavilhão da Igreja	18/03/2020	118	6087

Ainda, dos dias 03/03/2020 a 06/03/2020 a ASSOCAMPOS participou da semana de campo do Projeto Centro Sul – Feijão e Milho juntamente a Emater/IDR onde durante a semana participaram mais de 1500 agricultores da região. Na oportunidade, explanou-se aos mesmos os corretos procedimentos para devolução de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas e sobre o Sistema Campo Limpo.

**ABRIL/2020**

No mês de abril de 2020, a ASSOCAMPOS atendeu o total de 136 devoluções/agricultores totalizando o recebimento de 150.559 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, ou seja, recebendo 73.351Kg de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas que foram encaminhadas para destinação final ambientalmente adequada. O resumo das atividades realizadas pode-se visualizar na tabela 15 abaixo:

Tabela 15 – Resumo dos atendimentos realizados no mês de abril/2020 pela ASSOCAMPOS:

RESUMO – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LOCAL	DEVOLUÇÕES	EV'S
Central	109	137.583
Irati	14	6.474
Prudentópolis	13	6.502
Itinerantes Central	-	-
Itinerantes Postos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>136</b>	<b>150.559</b>

Devido a pandemia do corona vírus, a ASSOCAMPOS em atendimento e alinhamento as medidas de segurança propostas pelas autoridades competentes, cancelou momentaneamente os recebimentos itinerantes a fim de evitar aglomerações.



**MAIO/2020**

No mês de maio de 2020, a ASSOCAMPOS atendeu o total de 982 devoluções/agricultores totalizando o recebimento de 171.310 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, ou seja, recebendo 71.649Kg de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas que foram encaminhadas para destinação final ambientalmente adequada. O resumo das atividades realizadas pode-se visualizar nas tabelas 16 e 17 abaixo:

Tabela 16 – Resumo dos atendimentos realizados no mês de maio/2020 pela ASSOCAMPOS:

RESUMO – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LOCAL	DEVOLUÇÕES	EV'S
Central	111	114.806
Irati	26	12.975
Prudentópolis	11	3.781
Itinerantes Central	498	22.122
Itinerantes Postos	336	17.626
<b>TOTAL</b>	<b>982</b>	<b>171.310</b>

Tabela 17 – Recebimentos itinerantes realizados em maio/2020 pela ASSOCAMPOS:

ITINERANTES				
MUNICÍPIO	LOCALIDADES	DATAS	DEV.	EV'S
Teixeira Soares	Sítio Novo - Pavilhão da Igreja	12/05/2020	90	5088
Prudentópolis	Barro Branco	13/05/2020	38	1849
Prudentópolis	Papanduva de Cima - Pavilhão da Igreja	13/05/2020	36	2394
Ipiranga	Colônia Adelaide - Pavilhão da Igreja	14/05/2020	139	4927
Irati	Faxinal dos Melos - Pavilhão da Igreja	16/05/2020	28	1315
Ipiranga	Santana - Propriedade Eraldo Gasparelo	19/05/2020	120	3922
Guamiranga	Centro de Eventos	20/05/2020	54	1977
Ivaí	Cidade - Centro de eventos	21/05/2020	74	4140
Prudentópolis	Linha Esperança - Pavilhão da Igreja Latina	23/05/2020	40	2028
Prudentópolis	Linha Ivaí	23/05/2020	51	3099
Palmeira	Guarauninha - Pavilhão da Igreja	26/05/2020	75	4045
Guamiranga	Nova Boa Vista - Pavilhão da Igreja	27/05/2020	89	4964

Durante o mês de maio, com a eficácia comprovada de medidas como uso de máscaras, disponibilização de álcool em gel ao público, desinfecção das áreas e afastamento, a ASSOCAMPOS em alinhamento aos poderes públicos municipais



retomou a realização dos recebimentos itinerantes conforme apresentado acima na tabela  
17.



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be 'A. M.'.

**JUNHO/2020**

No mês de junho de 2020, a ASSOCAMPOS atendeu o total de 1.281 devoluções/agricultores totalizando o recebimento de 205.418 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, ou seja, recebendo 93.100Kg de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas que foram encaminhadas para destinação final ambientalmente adequada. O resumo das atividades realizadas pode-se visualizar nas tabelas 18 e 19 abaixo:

Tabela 18 – Resumo dos atendimentos realizados no mês de junho/2020 pela ASSOCAMPOS:

RESUMO – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LOCAL	DEVOLUÇÕES	EV'S
Central	118	117.652
Irati	38	20.886
Prudentópolis	51	7.271
Itinerantes Central	507	32.697
Itinerantes Postos	567	26.912
<b>TOTAL</b>	<b>1.281</b>	<b>205.418</b>

Tabela 19 – Recebimentos itinerantes realizados em junho/2020 pela ASSOCAMPOS:

ITINERANTES				
MUNICIPIO	LOCALIDADES	DATAS	DEV.	EV'S
Ipiranga	São Brás - Propriedade Geraldo Orovoski	02/06/2020	107	5351
Prudentópolis	Marcondes - Associação de Produtores	03/06/2020	109	4926
Piraí do Sul	Sindicato Rural	04/06/2020	73	5687
Prudentópolis	Papanduva de Baixo - Pavilhão da Igreja	06/06/2020	96	4124
Teixeira Soares	Faxinal dos Mineiros	09/06/2020	18	1459
Irati	Barra do Gavião - Pavilhão da Igreja	10/06/2020	56	3604
Irati	Palmital - Pavilhão da Igreja	13/06/2020	58	3459
Imbituva	Bela Vista do Rosário - Pavilhão da Igreja	16/06/2020	60	4069
Imbituva	Faxinal dos Galvão - Barreiro	16/06/2020	54	2829
Guamiranga	Guamirim - Pavilhão da Igreja	17/06/2020	108	5643
Prudentópolis	Tijuco Preto - Pavilhão da Igreja	20/06/2020	88	2135
Irati	Cerro da Ponte - Pavilhão da Igreja	24/06/2020	52	3021
Palmeira	Colônia Maciel - Igreja	24/06/2020	76	7194
Tibagi	Cidade - Unidade Social	25/06/2020	20	2258
Ipiranga	Colônia Taió - Propriedade Giovani Kosma	30/06/2020	99	3850

**JULHO/2020**

No mês de julho de 2020, a ASSOCAMPOS atendeu o total de 1.044 devoluções/agricultores totalizando o recebimento de 223.918 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, ou seja, recebendo 113.193Kg de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas que foram encaminhadas para destinação final ambientalmente adequada. O resumo das atividades realizadas pode-se visualizar nas tabelas 20 e 21 abaixo:

Tabela 20 – Resumo dos atendimentos realizados no mês de julho/2020 pela ASSOCAMPOS:

RESUMO – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LOCAL	DEVOLUÇÕES	EV'S
Central	155	154.310
Irati	50	14.158
Prudentópolis	106	20.408
Itinerantes Central	423	19.523
Itinerantes Postos	310	15.519
<b>TOTAL</b>	<b>1.044</b>	<b>223.918</b>

Tabela 21 – Recebimentos itinerantes realizados em junho/2020 pela ASSOCAMPOS:

ITINERANTES				
MUNICÍPIO	LOCALIDADES	DATAS	DEV.	EV'S
Fernandes Pinheiro	Bituva dos Machados	01/07/2020	34	2328
Ipiranga	Coatis - Propriedade Moresco	02/07/2020	120	4697
Prudentópolis	Ponte Nova - Pavilhão da Igreja	04/07/2020	67	3333
Ivaí	Bairro dos Cunha - Pavilhão da Igreja	07/07/2020	102	5919
Prudentópolis	Pedra Branca - Pavilhão da Igreja	08/07/2020	45	1964
Imbau	Cidade	09/07/2020	14	289
Imbituva	Restinga - Pavilhão da Igreja	14/07/2020	65	3309
Prudentópolis	São Francisquinho - pavilhão da Igreja	15/07/2020	54	1145
Reserva	Casa Rural	21/07/2020	92	3747
Imbituva	Apiaba - Pavilhão da Igreja	22/07/2020	28	1928
Imbituva	Paulistas - Pavilhão da Igreja	22/07/2020	9	662
Palmeira	Witmarsum (2)	28/07/2020	30	1562
Imbituva	Madrugas - Pavilhão da Igreja	29/07/2020	73	4159

**AGOSTO/2020**

No mês de agosto de 2020, a ASSOCAMPOS atendeu o total de 779 devoluções/agricultores totalizando o recebimento de 187.872 embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas, ou seja, recebendo 96.355Kg de embalagens vazias ou contendo resíduos de defensivos agrícolas que foram encaminhadas para destinação final ambientalmente adequada. O resumo das atividades realizadas pode-se visualizar na tabela 22 e 23 abaixo:

Tabela 22 – Resumo dos atendimentos realizados no mês de agosto/2020 pela ASSOCAMPOS:

RESUMO – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LOCAL	DEVOLUÇÕES	EV'S
Central	139	131.884
Irati	60	23.825
Prudentópolis	59	8.621
Itinerantes Central	268	11.064
Itinerantes Postos	253	12.478
<b>TOTAL</b>	<b>779</b>	<b>187.872</b>

Tabela 23 – Recebimentos itinerantes realizados em junho/2020 pela ASSOCAMPOS:

ITINERANTES				
MUNICIPIO	LOCALIDADES	DATAS	DEV.	EV'S
Irati	Rio do Coro - Pavilhão da Igreja	01/08/2020	19	1445
Ipiranga	Pinhão - Pavilhão da Igreja	04/08/2020	34	1379
Ipiranga	Pombal- Pavilhão da Igreja	04/08/2020	60	1222
Guamiranga	Boa Vista - Ginásio de Esportes	05/08/2020	98	5290
Imbituva	Mato Branco de Baixo - Centro Social	11/08/2020	56	3217
Irati	Pirapó - Pavilhão da Igreja	12/08/2020	54	3518
Ipiranga	Lustosa Arroio Grande - Bar do Sérgio	25/08/2020	118	5246
Prudentópolis	Jaciaba - Pavilhão da igreja	26/08/2020	82	2225





## PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A ASSOCAMPOS, cumprindo com suas responsabilidades socioambientais nos Campos Gerais, realiza todos os anos em parceria ao inpEV o *Programa de Educação Ambiental Campo Limpo* (PEA), onde as crianças aprendem sobre o que é, e como praticar a responsabilidade compartilhada na gestão dos resíduos sólidos através da educação ambiental.

O Programa de Educação Ambiental (PEA) é uma iniciativa do Sistema Campo Limpo que tem como objetivo apoiar escolas públicas e privadas em temas alinhados à Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS) e aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

A proposta do Kit Educativo de 2019 foi de estimular e conscientizar as crianças sobre questões ambientais, bem como não gerar, reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos sólidos, para que comecem desde cedo o consumo consciente e participem de uma solução, agindo como pequenos cientistas, sugerindo práticas que estejam de acordo com o nível de suas possibilidades de ação junto a sua família, a escola e na comunidade.

**Participaram dos concursos de desenho e redação 3.286 alunos, de 51 escolas urbanas e rurais situadas em 6 municípios parceiros da realização do PEA, dentre os quais: Carambeí, Ipiranga, Irati, Ponta Grossa, Rio Azul e Teixeira Soares.**

Após a entrega dos trabalhos, foi constituída uma comissão julgadora para selecionar os destaques, dentre critérios como adequação ao tema, criatividade e originalidade, distribuição do desenho nas páginas, clareza e coerência textual nas redações. Os alunos melhores colocados receberam premiação no Dia Nacional do Campo Limpo promovido pela ASSOCAMPOS na presença de alunos de todos os municípios, sendo que os primeiros lugares representam a regional na etapa nacional. Para o ano de 2020, o tema dos trabalhos foi “Vivendo num planeta mais sustentável com a economia circular”. Assim como em anos anteriores, a proposta foi que a partir dos conteúdos sugeridos no caderno do professor e no cartaz, que apresenta de forma visual a ideia da economia circular, você poderá refletir com os seus alunos como a natureza e a sociedade seriam beneficiadas com a fabricação e o consumo de produtos que gerassem menos resíduos e impactos sobre o meio ambiente.





Para o ano de 2020, foram inscritos 3.426 alunos, de 58 escolas urbanas e rurais situadas em 6 municípios parceiros a realização do PEA, dentre os quais: Carambeí, Ipiranga, Irati, Ponta Grossa, Rio Azul e Teixeira Soares. Sendo que, devido a pandemia causada pelo corona vírus, infelizmente o PEA 2020 foi cancelado.



## PROJETOS PILOTO REALIZADOS PELA ASSOCAMPOS

Em 2012, a ASSOCAMPOS participou do projeto piloto do estudo coordenado pelo inpEV – Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias, juntamente a APPS – Associação Paulista de Produtores de Sementes para a viabilização da destinação de sacarias de sementes tratadas de milho e algodão (projeto a nível nacional). O projeto teve como objetivo gerar conhecimento sobre a dinâmica do segmento de sementes tratadas e a eventual conveniência de destinação diferenciada das sacarias vazias pós-consumo.

No ano de 2017, a ASSOCAMPOS foi uma das três associações selecionadas a nível nacional para realização de mais um projeto piloto – recebimento de embalagens de fertilizantes foliares. Foram contemplados neste estudo fertilizantes foliares, organominerais, orgânicos, substratos para plantas e condicionadores de solo. Este estudo foi coordenado pelo inpEV em parceria a Abisolo.

Certos da importância dos serviços prestados pela ASSOCAMPOS a sociedade, nos colocamos à disposição para todo e qualquer esclarecimento adicional que venha a se fazer necessário para o deferimento da declaração de utilidade pública estadual.

Ponta Grossa, 01 de setembro de 2020.



**SERGIO RICARDO ZANLORENZI**

Presidente – ASSOCAMPOS



**WELLINGTON LANDMANN MERCER**

Primeiro Secretário – ASSOCAMPOS



4º Tabelionato de Notas – Ponta Grossa – PR

Resp. Interina: Dulcineia Rulivo Basso

RECONHEÇO e dou FÉ a(s) firma(s) de:

0247827 – SERGIO RICARDO ZANLORENZI

0193116 – WELLINGTON-LANDMANN MERCER

por SEMELHANÇA

Em testemunho da verdade.

Ponta Grossa – PR, 21 de setembro de 2020

ADRIANE MESSIAS BARROS – Escr.

SELO Nº: 0EGDD-4UHW-4WZQ-CONTROLE: PnHL.lxxpy  
VALIDE EM: www.funarpen.com.br



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná



## Certidão Liberatória

**ASSOCIACAO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGROPECUARIOS DOS CAMPOS GERAIS - ASSOCAMPOS**

**CNPJ Nº: 04.846.253/0001-31**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIACAO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGROPECUARIOS DOS CAMPOS GERAIS - ASSOCAMPOS** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 16/12/2020, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do  
Paraná

Código de controle **4427.DWML.1932**  
Emitida em **17/09/2020** às **14:10:06**

Dados transmitidos de forma segura.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Autor: DEPUTADO SOLDADO FRUET

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS REVENDADORES DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS  
DOS CAMPOS GERAIS – ASSOCAMPOS.

Informação nº 48/20 –DL – **PL 579/2020**

Senhor Diretor,

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 21 de outubro de 2020.

Cristiane Melluso

Matr. 17.147

- 1) Ciente.
- 2) Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Francis Fontoura

Matrícula 16.472



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

### PARECER DE COMISSÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 579/2020

Projeto de Lei nº. 579/2020

Autores: Deputado Soldado Fruet

APROVADO

30/03/2021

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais – ASSOCAMPOS, com sede no Município de Ponta Grossa.

**EMENTA: DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA – LEI Nº 17.826/2013 – REQUISITOS PREENCHIDOS – PARECER FAVORÁVEL.**

#### PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Título de Utilidade Pública à Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais – ASSOCAMPOS, com sede no Município de Ponta Grossa.

#### FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre salientar que compete à Comissão de Constituição e Justiça, em consonância ao disposto no artigo 41, VII, “g”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, verificar a

constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, a técnica legislativa, bem como manifestar-se sobre o mérito das proposições que versem sobre a concessão de Título de Utilidade Pública de Associações, senão vejamos:



**Art. 41. Cabe à Comissão de Constituição e Justiça:**

**VII - Manifestar-se quanto ao mérito de proposições que disponham sobre:**

**g) declaração de utilidade pública de entidades civis.**

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade, constitucionalidade e mérito do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 17.826/2013, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Os principais requisitos foram devidamente preenchidos, quais sejam:

- Entidades sem fins lucrativos;
- a finalidade;
- a não remuneração de seus membros;
- a destinação do patrimônio em caso de dissolução a uma entidade congênera;
- documentos de regularidade;
- relatório de atividades;

A presente instituição é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, criada há mais de um ano, possuindo a finalidade de promover a defesa do meio ambiente por meio de palestras, painéis, exposições e outros eventos, especialmente voltados para a educação dos associados e comunidade em geral, cumprindo assim com os requisitos exigidos pelo artigo 1º, I, II e III da Lei 17.826/2013:

**Art. 1º O Título de Utilidade Pública será concedido por lei a entidades que comprovarem preencher os seguintes requisitos, por meio do respectivo Estatuto:**

**I – ser pessoa jurídica de direito privado constituída no Estado do Paraná ou que exerça atividades com representação no Estado, com ato constitutivo registrado;**

**II – ter personalidade jurídica, há mais de um ano;**

**III- finalidade assistencial, educacional, cultural, filantrópica, de pesquisa científica, de esporte ou meio ambiente, ou de proteção animal, desde que comprovado o interesse público das atividades desenvolvidas, prestando serviços de forma perene, efetiva e desinteressada à coletividade nos termos do respectivo Estatuto. (Inc. III – Redação dada pela Lei 19.418, de 01 de março de 2018)**

Quanto a não remuneração de seus dirigentes e a destinação do patrimônio, também encontram-se devidamente reguladas pelo presente estatuto.

Cumprido ressaltar também que todos os demais documentos exigidos foram anexados ao presente Projeto de Lei.

Por fim, no que tange à técnica legislativa, o projeto de lei em análise não encontra óbice nos requisitos da **Lei Complementar federal nº 95/98**, bem como, **no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014**, as quais dispõem sobre a elaboração, redação, a alteração e a consolidação das leis.



## CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 579/2020**, em virtude de sua **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE**, bem como por preencher todos os requisitos exigidos pela Lei n. 17.826/2013.

Curitiba, 30 de Março de 2021.

**DEPUTADO DELEGADO FRANCISCHINI**

**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ**

**DEPUTADO PAULO LITRO**

**Relator**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Coletti Fernandes, Deputado Estadual**, em 30/03/2021, às 15:12, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Destito Francischini, Presidente da Comissão**, em 30/03/2021, às 15:30, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0333441** e o código CRC **4E2D100C**.






# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

## INFORMAÇÃO

Senhor Diretor,

Informo que o Projeto de Lei nº 579/2020, de autoria do Deputado Soldado Fruet, recebeu parecer favorável no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e encontra-se em condições de prosseguir em seu trâmite.

Curitiba, 31 de março de 2021.

  
Rafael Cardoso  
Mat. 16.988

1. Ciente;
2. Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

  
Dylliardi Alessi  
Diretor Legislativo

**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO**  
**CONFERÊNCIA DAS PROPOSIÇÕES RECEBIDAS**



PROJETO DE Lei Nº 579, 2020

PEC – EMENDA CONSTITUCIONAL Nº        /       

RECURSO AO PLENÁRIO

NOTA TÉCNICA

OBSERVAÇÃO \_\_\_\_\_

PROJETO NA ÍNTEGRA (COM JUSTIFICATIVA)

REGIME DE URGÊNCIA

PARECER DA CCJ AO PROJETO  C/ EMENDA  S/ EMENDA

PARECER DA COMISSÃO \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO \_\_\_\_\_

EMENDA DA COMISSÃO \_\_\_\_\_

EMENDA DA COMISSÃO \_\_\_\_\_

EMENDA DA COMISSÃO \_\_\_\_\_

PARECER DA CCJ À EMENDA:

PLENÁRIO  FAVORÁVEL  CONTRÁRIO

COMISSÃO \_\_\_\_\_  FAVORÁVEL  CONTRÁRIO

RECEBIDO Di. Rad EM 6 / 4 / 2022

REVISADO \_\_\_\_\_ EM        /        /



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

### REDAÇÃO FINAL DE PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA



#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Lei nº 579/2020

(Autoria do Deputado Soldado Fruet)

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais, com sede no Município de Ponta Grossa.

**Art. 1º** Concede o Título de Utilidade Pública à Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais – ASSOCAMPOS, com sede no Município de Ponta Grossa.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de abril de 2021

ALEXANDRE CURI

Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Maranhao Curi, Deputado Estadual**, em 20/04/2021, às 21:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sci/verificar> informando o código verificador **0346536** e o código CRC **38C17DF0**.



---

07519-57.2021

0346536v2

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Apoio às Comissões



Certifico que o Autógrafo do Projeto de Lei nº 579/2020, de autoria do Deputado Soldado Fruet, foi encaminhado à Casa Civil através do protocolo integrado do Estado do Paraná, e-protocolo digital nº 17.583.874-0, no dia 29 de abril de 2021.

Curitiba, 29 de abril de 2021.

  
Rafael Cardoso  
Matrícula nº 16.988

1. Ciente;
2. Após anotações, aguarde sanção ou veto do Governador.

  
Dyllardi Alessi  
Diretor Legislativo



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

### DESPACHO Nº 72/2021 - 0349720 - DAP/CAUT

Em 27 de abril de 2021.

#### DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO

À Comissão Executiva para assinatura do **autógrafo** concernente ao **PL 579/2020**, de autoria do Deputado Soldado Fruct, aprovado em Sessão de Sistema de Deliberação Misto de 27 de abril de 2021.

**Gianna Carneiro da Silva**  
**Coordenadora de Autografia**  
**Mat. 40876**

**De acordo.**

**Juarez Villela Filho**  
**Diretor de Assistência ao Plenário**



Documento assinado eletronicamente por **Gianna de Souza Marconcini Carneiro Silva, Coordenadora**, em 27/04/2021, às 00:20, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Lorena Villela Filho, Diretor de Assistência ao Plenário**, em 27/04/2021, às 12:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0349720** e o código CRC **F8ACE92D**.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)**OFÍCIO Nº 51/2021 - 0349719 - DAP/CAUT**

Em 27 de abril de 2021.

Assunto: Envio de Autógrafo

Senhor Governador,

Em obediência ao disposto na Constituição Estadual, encaminho, em anexo, o autógrafo do **Projeto de Lei n.º 579/2020, de autoria do Deputado Soldado Fruet**, aprovado por esta Assembleia Legislativa em Sessão de Sistema de Deliberação Misto de 27 de abril de 2021.

Respeitosamente,

**Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO****Presidente**

Anexo

Excelentíssimo Senhor

**CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR**

Governador do Estado do Paraná

Palácio Iguaçu – Nesta Capital

/GCS



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Luiz Traiano, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná**, em 27/04/2021, às 16:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0349719** e o código CRC **C62DF901**.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

### AUTÓGRAFO

## Projeto de Lei n.º 579/2020

(Autoria do Deputado Soldado Fruct)

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais, com sede no Município de Ponta Grossa.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA

**Art. 1.º** Concede o Título de Utilidade Pública à Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais – ASSOCAMPOS, com sede no Município de Ponta Grossa.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de abril de 2021.

**Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO**

Presidente

**Deputado LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**

1.º Secretário

**Deputado GILSON DE SOUZA**

2.º Secretário

### JUSTIFICATIVA

A Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais – ASSOCAMPOS é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 14 de dezembro de 2001.

A ASSOCAMPOS possui como missão a proteção do meio ambiente pelo recebimento das embalagens vazias de defensivos agrícolas comercializadas nos Campos Gerais, principalmente pelas 54 (cinquenta e quatro) empresas associadas, atuando em dezesseis municípios.

Ainda, a entidade promove a defesa do meio ambiente por meio de palestras, painéis, exposições e outros eventos para comunidade estimulando a destinação adequada das embalagens vazias de agrotóxicos, pois perfaz uma real preocupação de toda a sociedade dos Campos Gerais e do Estado, em razão do grande número de produtores estabelecidos na região que utilizam diuturnamente esse tipo de material.

Atualmente, visando atender melhor aos agricultores na devolução de suas embalagens, a ASSOCAMPOS conta com três unidades, sendo a Central de Recebimento localizada em Ponta Grossa e os Postos de Recebimento nos Municípios de Irati e Prudentópolis. Em todas essas localidades, a entidade dispõe dos respectivos títulos de utilidade pública municipais, conforme as Lei n.º 13.316, de 2018 (Ponta Grossa); n.º 4.674, de 2019 (Irati); e n.º 2.383, de 2019 (Prudentópolis), motivo pelo qual busca conseguir, também, a certificação estadual.

De igual maneira, realiza a captação itinerante, onde são deslocadas equipes até pontos de recebimentos previamente definidos e agendados, para ajudar a intermediar o pequeno agricultor a um local mais próximo para realizar sua



devolução.

Dessa forma, ressalta-se que a ASSOCAMPOS merece a titulação pelos relevantes serviços prestados na defesa do meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Romanelli, Deputado Estadual - 1º Secretário**, em 27/04/2021, às 16:21, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Luiz Traiano, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná**, em 27/04/2021, às 16:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado digitalmente por **Gilson de Souza, Deputado Estadual - 2º Secretário**, em 27/04/2021, às 16:50, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Nº de Série do Certificado: 293882708013823330768618444497739007788



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0349718** e o código CRC **0969F9A1**.



Palácio Iguazu – Curitiba, 03 de maio de 2021  
OF CEE/G 195/21

e-Protocolo n.º 17.583.874-0

Ref.: Ofício n.º 51/2021 – 0349719 – DAP/CAUT.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, registro o recebimento do referido ofício e comunico que, em 03/05/2021, sancionei o Projeto de Lei n.º 579/2020, o qual foi convertido na Lei n.º 20.552, conforme cópia anexa (fl. 7).

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*  
**CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR**  
Governador do Estado

Anexo

Excelentíssimo Senhor  
Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
CURITIBA – PR

CEE/LC



Lei nº 20.552

30 de abril de 2021

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais, com sede no Município de Ponta Grossa

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Concede o Título de Utilidade Pública à Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais – ASSOCAMPOS, com sede no Município de Ponta Grossa

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 30 de abril de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior  
Governador do Estado

Guto Silva  
Chefe da Casa Civil

Soldado Fruet  
Deputado Estadual

DL/CC/Prot.17.583.874-0

## Poder Executivo

Lei nº 20.549

30 de abril de 2021.

Revoga a Lei nº 12.030, de 30 de janeiro de 1998.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Revoga a Lei nº 12.030, de 30 de janeiro de 1998.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 30 de abril de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior  
Governador do Estado

Guto Silva  
Chefe da Casa Civil

Mabel Canto  
Deputada Estadual

DL/CC/Prot. 17.577.246-4

84947/2021

Lei nº 20.550

30 de abril de 2021

Concede Título de Utilidade Pública à Associação Comunitária Rural Unidos de Santo Expedito, com sede no Município de Inácio Martins

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede Título de Utilidade Pública à Associação Comunitária Rural Unidos de Santo Expedito, com sede no Município de Inácio Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 30 de abril de 2021

Carlos Massa Ratinho Junior  
Governador do Estado

Guto Silva  
Chefe da Casa Civil

Professor Lemos  
Deputado Estadual

DL/CC/Prot. 17.583.615-2

84948/2021

Lei nº 20.551

30 de abril de 2021.

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Basquetebol, com sede no Município de Foz do Iguaçu

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Basquetebol - Abusfi, com sede no Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 30 de abril de 2021

Carlos Massa Ratinho Junior  
Governador do Estado

Guto Silva  
Chefe da Casa Civil

Soldado Fruct  
Deputado Estadual

Hussein Bakri  
Deputado Estadual

DL/CC/Prot. 20.551

84949/2021

Lei nº 20.552

30 de abril de 2021

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais, com sede no Município de Ponta Grossa

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais - ASSOCAMPOS, com sede no Município de Ponta Grossa

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 30 de abril de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior  
Governador do Estado

Guto Silva  
Chefe da Casa Civil

Soldado Fruct  
Deputado Estadual

DL/CC/Prot.17.583.874-0

84951/2021

Lei nº 20.553

30 de abril de 2021

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Eliane Futsal Feminino, com sede no Município de Campo Mourão

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Eliane Futsal Feminino, com sede no Município de Campo Mourão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 30 de abril de 2021

Carlos Massa Ratinho Junior  
Governador do Estado

Guto Silva  
Chefe da Casa Civil

Soldado Adriano José  
Deputado Estadual

DL/CC/Prot.17.583.544-0

84952/2021

DECRETO Nº 7.507

Introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, no art. 4º da Lei nº 20.374, de 29 de outubro de 2020, e considerando o Convênio ICMS 54, de 8 de abril de 2021, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz, bem como o contido no protocolado sob nº 17.564.985-9,

DECRETA.

Art. 1º Fica introduzida no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, a seguinte alteração:

**Alteração 563º** Fica acrescentado o item 84-A ao Anexo V:

"84-A. Operações internas, até 31.12.2021, com **IRRIGADORES E SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO** para uso na agricultura ou horticultura, por aspersão ou gotejamento, inclusive os elementos integrantes desses sistemas, como máquinas, aparelhos, equipamentos, dispositivos e instrumentos, classificados nos códigos 8424.82.21 e 8424.82.29 da Nomenclatura Comum do Mercosul baseada no Sistema Harmonizado - NCM/SH (Convênio ICMS 54/2021).

Notas:

1. o benefício de que trata este item aplica-se também ao diferencial de alíquotas devido nas aquisições interestaduais;

2. não será exigido o estorno do crédito do ICMS de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, nas operações abrangidas pela isenção de que trata este item."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de maio de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

85371/2021

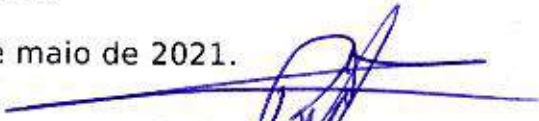


Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Apoio às Comissões



Certifico que, a Lei decorrente do Projeto de Lei nº 579/2020, de autoria do Deputado Soldado Fruet, foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.926, de 3 de maio de 2021, tendo sido sancionada sob o nº 20.552, de 30 de abril de 2021.

Curitiba, 6 de maio de 2021.

  
Rafael Cardoso  
Matrícula nº 16.988

1. Ciente;
2. O processo está concluído com a cópia e publicação da Lei;
3. Comunique-se o autor da proposição;
4. Após anotações, archive-se nesta Diretoria.

  
Dyliardi Alessi  
Diretor Legislativo